

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA SOB RESSALVA** esta Prestação.

Conselho Escolar José Lourenço da Silva

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Data da Análise: 31/01/2022

PENDÊNCIAS:

ASSINATURA DA TESTEMUNHA NO CONTRATO DA PÁG. 125



Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Rec	eita
Saldo Anterior:	27.471,14
Repasse Mensal:	9.200,00
Rendimento:	162,03
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	3,62
Receita Total:	36.829,55

Despesas						
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação	
POLO	ÁGUA	novembro/2021	20/12/2021	155,10		
POLO	DEDETIZAÇÃO	dezembro/2021	23/12/2021	418,00		
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2021	20/12/2021	360,00		
POLO	LUZ	novembro/2021	20/12/2021	115,86		
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	novembro/2021	24/11/2021	623,55		
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	24/11/2021	533,50	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	novembro/2021	30/11/2021	3.272,40	CLEIDE GOMES MARTINS - ME	
POLO	OUTROS	janeiro/2021	13/12/2021	7,26	ISS/2021	
POLO	OUTROS	fevereiro/2021	13/12/2021	8,40	ISS/2021	
POLO	OUTROS	abril/2021	13/12/2021	10,62	ISS/2021	



Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI JOSE LOURENCO

Mês de Referência: DEZEMBRO/2021

Rec	eita
Saldo Anterior:	27.471,14
Repasse Mensal:	9.200,00
Rendimento:	162,03
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	3,62
Receita Total:	36.829,55

		Despesas			
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	OUTROS	agosto/2021	13/12/2021	6,84	ISS/2021
POLO	PROTEÇÃO E SEGURANÇA	dezembro/2021	23/12/2021	119,32	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2021	14/12/2021	2,50	TAR CH INF
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2021	10/12/2021	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	novembro/2021	20/12/2021	193,31	
		1		5.895,66	

Saldo: 30.933,89



CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029

celloselourenco@edu.sobral.ce.gov.br

18.922.803/0001-69

INEP: 23246715

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

DEZEMBRO 2021

Orgão / Local de Origem	Órgão /	Local	de	Ori	gem:
-------------------------	---------	-------	----	-----	------

SME/EJL5 - CEI - JOSE LOURENCO DA SILVA

Nº Processo:

Data Abertura:

P180540/2022

06/01/2022 - 12:35

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Cei José Lourenço Da Silva

Observação:

Prestação de contas do PMDE do CEI José Lourenço da Silva referente ao mês de Dezembro para análise.

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CPAO	06/01/2022 - 12:35	Maria Das Gracas Barroso Lopes
2			
3			
4			
5			
6			



CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO

Telefone: 3611-2029 joselcurencosilva.seducsobral@gmail.com 18.922.863/0001-69 INEP: 23246715

OFÍCIO N°04 /2022

Sobral-CE, 06 de JANEIRO de 2022.

Do: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário.

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao MÊS DE DEZEMBRO/2021, no valor de R\$ 9200 (nove mil e duzentos reais)

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora Com asina e o President da Unidade Executora

ASSNATION OF BUYATI DAULKI Micro Lopes of Second Lett Also n. 185 2020 Diseture Escular BAS-1

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação — SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL CONSELHO ESCOLAR CELIDSÉ LOURENÇO DA SILVA

CNPJ: 18.922.803/0001-59



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA CNPJ: 18.922.803/0001-59 RUA PINTOR LEMOS, 172 - CENTRO INEP: 23246715

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI José Lourenço da Silva, Carlos Henrique Evangelista Nascimento, Joelma Martins Oliveira Alves e Francisca Amélia Moreira Lourenço depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente ao mês de DEZEMBRO de 2021 no valor de R\$ 36.829,55 (Trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reals e cinquenta e cinco centavos), sendo utilizado o valor de 5.895,56 (Cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). São de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-Ce, 06 de janeiro de 2021.

Carlos Henrique Evangelista Nascimento

Conselheiro efetivo

Joelma Martins Oliveira Alves

Conselheiro efetivo

Francisca Amélia Moreira Lourenço

Conselheiro suplente



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUREN

Conta: 0554 | 003 | 00003939-7

Data: 04/01/2022 - 13:05

Más: Dezembro/2021

Periodo: 1 - 31

Extrato

Extrato				
Data Mov.	Nr. Doc.	Historice	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0.00	0,00
03/12/2021	900458	CHEQ COMP	3.272,40 D	3.272,40 D
03/12/2021	727220	RESG AUTOM	3.272,40 C	0,00 €
10/12/2021	112021	OB CEST PI	69,00 D	69,00 D
10/12/2021	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 €
14/12/2021	900459	CHEQ COMP	8.40 D	8,40 D
14/12/2021	900460	CHEQ COMP	6,84 D	15,24 D
14/12/2021	900461	CHEQ COMP	7,25 D	22,50 D
14/12/2021	900462	CHEQ COMP	10,62 O	33,12 D
14/12/2021	900462	TAR CHINE	2,50 D	35,62 D
14/12/2021	727220	RESG AUTOM	35,62 €	0,00 €
15/12/2021	900452	CHEQ COMP	533,50 D	533,50 D
15/12/2021	900453	CHEQ COMP	623,55 D	1.157,05 D
15/12/2021	727220	RESG AUTOM	1.157,03 C	0,00 C
16/12/2021	000341	CRED TED	4,636,00 C	4,600,00 €
16/12/2021	990001	APLAUTOM	4.600,00 D	0,00 C
21/12/2021	900465	CHEQ COMP	155,10 D	155,10 D
21/12/2021	900466	CHEQ COMP	193,31 D	348,41 D
21/12/2021	900467	CHEQ COMP	115,86 D	464,27 D
21/12/2021	727220	RESG AUTOM	464,27 €	0,00 €
23/12/2021	000341	CRED TED	4.600,00 €	4,600,00 C
23/12/2021	900464	CHEQUE SAC	360,00 D	4,240,00 €
23/12/2021	990001	APL AUTOM	4,240,00 D	0,00 €
27/12/2021	900469	CHEQ GOMP	41E,00 D	418,00 D
27/12/2021	900470	CHEQ COMP	119,72 D	537,32 D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	337,32 €	0,00 €
				1.00

SAC CAIXA: U800 726 0101



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Nome da Agéncia	Códyge	Coeração Emissão	
SOBRAL, CE	D554	5823 04/01/2022	
Fuede	CNPV de Fundo	Inicio das Arvidades de Fundo	
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012	

Donts	a dia 1115 colo	and an ele	or English	motion

No Mês(%)		No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5982	П	2,5824	2,5824	1,756811	1,767321

Administradora

Wome	Endereço	CNPJ de Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3:4 - Brasilia/DF	06.360.305/0001-04
Danie Controller Control		

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	M6s/Ana	Fo/ha 01/01
CONSELHO ESCOLAR CELJOSE LOUREN	18.922.803/0001-69	003.00003936-7	12/2021	
Analtse de Perfil de Investidor		Data da Avaração		

Resumo da Movimentação

Histórico Saldo Anterior Aplicações Resgates Rendimento Bruto no Mês IRRF	Valor em R\$ 27.471,140 8.840,000 5.535,860 162,030 3,620 0,00	Qine de Cotes 15.636,935250 5.013,806115 3.147,473045
Taxa de Saida Saido Bruto* Resgate Bruto em Trânsito* (*) Velor sueto à tributação, conforme legislicito em rigor	0,00 30,933,89C 0,00	17.603,268320

Movimentação Detalhada

MO KINNEY	INCAD Details and		
Date	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	3.272,400	1.862,458182
	IRRF	1,750 0.00	
10 / 12	IOF RESGATE	69,000	39,218156
101.12	IRRE	0.020	
	IOF	0.00	20,236725
14/12	RESGATE	35,620	AND DOT NO
	IRRF IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	1_157,050	657,208714
	IRRF	0.50D 0.00	
16 / 12	IOF APLICACAO	4 600,00C	2.610,721552
21/12	RESGATÉ	464.27D	263,539563
	IRRF	D,46D D,00	
00.140	IOF APLICACAO	4-240.00C	2,403,084563
23 / 12	RESGATE	537.320	304,811703
	IRRE	0,780	
	IOE	0.00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	9,77	3,62

Informações ao Cotista

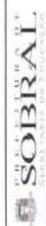
Acesse e alte da CAINA e convega es S-FUNDOS ; ce fundos de CAINA con merimponisches!
exclusivamente pelo Internet disking CAINA e con tangs de auministração inferiores de,
praticadas pelo mercado. Com os S-FUNDOS CAINA você tem escolances apodes de
investimento ao álcance de susa maps, de aceroo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da convolidade da sua casa:

Prezado(a) Cotista, compareça a sua agencia de relacionamento e cidastre su albaliza seu undereco de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo SP CEP: 01405-001
Oxyvitoria:	Endereço Eletrónico: herse: (harrant maissa pos/incatandimento/helefones da casoa astr





AÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

FRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS DESMINOCAMA

						cetta(+)		in.	18-N° de Escolas Anodráns		1 pala
02-Everoco DEZEMBRO			107-UF	35		(2: Value total da encetta(+)	Chateeor	R\$ 36.828,55			
	04 - Nimero do CNPJ	18.922.803/0001-69	06 - Municipo	SOBRAL		17 — Remainmento de Aplicação Francoini (+)	Custina	R\$ 158,41	17 - Periodo de Execução		0% is 30/12 de 2021
						10 - Digmisto	Cristico	45 9.00	arcicu Seguidos		
					(193)	09 Valor Creditado pela Prefeitan (+)	Custen	R\$ 9.200,00	14 + Sallo a Reprograman para o Exercico Seguinis	Custoro	R\$ 10.033,80
amaliconvinio	da Unidade Executora	Escolar CEI José Lourenço da Silva	609	Lemos - N°172 - Centra	SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (RS)	08 — Sakho Reprogramanto de mên Artenor (+)	Cushin	RS 27.471,14	13 - Vabr de Duspess RealZativ.)	Cuckin	R\$ 5.895,66

	ř
	č
	Č
	Ĕ,
	Ē
	Ē
	Ē
	Ė
	Ė
	Ė
	5
	Ė
	-
	CATAL TO
	ATTACHED !
	A ATTACH
	SATE OF THE PERSON NAMED IN
	VEATER PER
	A RATE OF THE
	NEATHER PER
	CARACE STATE
	CARACAST
	TARREST .
	TARREST TO
	CHARACTER
	CHARACTER
	CHORNEL
1	
	A CHARACTER STATE

		A 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	- 52			25 - Documento	counts	38	26 - Pagamento	
200 - Mentin für Franzeseites	51. CMP3 nu CRF	Arthurithm in Services Contralades	RS C	24 - Fool Desgr	Tực	Nomen	Date	CNOB	Data	27 - Vollet (45)
IDE GOMES MARTINS	04.772.058/0001.04	MATERIAL DE LIMPEZA	FNDE		PER S	3246	11/24/2021	900458	900458 30/11/2021	R\$ 3.272.40
CESTPJ		TAXA BAHCARIA						Callinger	100 CONT.	R\$ 69,00
FEITURA DE SOBRAL		188						900458	14/12/2021	R\$ 8,40
FEITURA DE SOBRAL		888						900460	14(12)2021	R\$ 6,84
PEITURA DE SOBRAL		1000						900461	14/12/2021	R\$ 7,25
PENTURA DE SOBRAL		(98						300462	14/12/2021	R\$ 10,62
CH MF		TARIFA BANCARIA								R\$ 2,50
JON GUILHERME DE OLIVERIA ME	07.731.346/061.62	MATERIAL DE LIMPEZA	FMDE		734	2533		900452	24/11/2821	R\$ 533.50
SON GUILHERME DE DI, MEIRA ME	07.791.346/00142	MATERIAL DE EXPEDIENTE	FMDE		NF-e	2536		300453	24/11/2021	R\$ 622,55
7	07.817.778/0001-37	AGUA	FNDE					900465	38/12/2021	R\$ 155,10
	76.535.764/0001-43	TELEFONE	FNDE				٠	300066	20/12/2021	R\$ 193,31
7	07.047.251/0001-70	ENERGIA	FNDE					300467	20/12/2021	R\$ 115,86
DAS CHLYEIRA MARTINS -WEI	23780502/0001-68	MANUT. DE COMPUTADORES	FNDE		PH-F	386	12/20/2021	300464	20/12/2021	R\$ 360,00
DS-ALMINOVIERA CRISPA JUNIOR-ME	20,180,664/9901-35	DEDETIZAÇÃO	FNDE		NE.0	650%	13/23/2021	800000	23/12/2021	R\$ 418,00
158 ALBING VICIRA CRISPA JUNIOR-ME	20,189,654/0901-35	LIMPEZA DE CADKA D'AGUA	FNDE		NF-e	3988	12/13/2021	900470	23/12/2021	
PERREIRA	07.121.465/0901.48	RECARGA DE EXTINTORES	FNDE		NF-0	3512	12/13/2021	300471	23/12/2021	R\$ 119,32
NUT CAD 1		TAXABANCARIA								
						1	(R\$ 5.895,86
- NOTENTICAÇÃO							() Ones	September 2	Dawn assistant Prosident da Unique Erection	Executaria /
()							- 67	1	X	0

SOBRAL, 65 DE JANEIRO DE 2022

MRLA LOPES DE SOUSA LEAL

Assentaturo del artificia del Megreson tante cepal

Nome do(a) Dirigente ou do Reprosentante Legal





A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME Rua Monsenhor Holanda, Centro, 1300, Nossa Russas

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 005/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e produção de higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº P160443/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
1	ALCOOL GEL ASSEPSIA DAS MAOS. COR INCOLOR. ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600.00 CPS, PH: 6.5 A 7.5, TEOR DE ATIVOS:	BOMBONA 5.0 LITROS	30	34,9900	1.049,70
2	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARÇA	BOMBONA 5.0 LITROS	40	35,0000	1.400,00
DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA 3 SUAVE, REGISTRO ANVISA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MAR		BOMBONA 5.0 LITROS	30	6,0000	180,00
4	DETERGENTE, CN 1422747 LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL, PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO E ISOTIAZOLINAS	BOMBONA 5.0 LITROS	10	8,2900	82.90
5	ESPONJA PARA LIMPEZA CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR. LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE 8.0 UNIDADES	20	1,1300	22.60
6	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20.5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDAD	CAIXA 2400.0 FOLHAS	10	26,5000	265,00
7	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 90 X 60CM, VARIACAO 1/- 5% (CN 1813), AV	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	1.9800	29.70
В	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARÇA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIAÇÃO +/- 1,0CM, CAPACIDADE 40 L	PACOTE 100.0	30	7.5000	225,00
9	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	RECIPIENTE 500 0	05	3,5000	17,50

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei José Lourenço de S



localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 5 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

Diretor (a) do CEI José Lourenco da Silva

ASSIMATURA UNIC SICE ATT CALLS IN Meta Lopes on Sevent Lost Ato n 199/2020 Designs Escater 1748-1



NF-e Nº 000003246 SERRE 001

24/11/2021

24/11/2021

DESTRUCTION OF THE PARTY OF THE

1.212.40

3.272,40

ALUUMTAN KNS 10

0.00 0.00 0.00

0.00 0.00 0.00

0.00 0.00 0.00

530 000 000

0.00 0.00 0.00

0.00 0.00 0.00

0.00 0.00 0.00

0.00 0.00 0.00

0.00 800 0.00

DENOMINE (CAGON INCOME)

CLEIDE GOMES MARTINS ME



BUTA MONSENBOR BOLLANDA, 1366 -CENCIRO - CEP 52200-000 - NOVA JUSSAS -

TEL: 000/0724664

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

D - ENTRADA L-SAIDA

INVESTIGATES AND SERVICE DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE

Nº 000003246 fl. 1 /1 SERIE 001



2323 1304 7320 5860 0114 5500 1080 0032 4611 3902 3696

Consolto de anterrigidade su portal matienal da NII-o now afe Easted ges Importal est no site du Sellar Autoriandons

18.923.803/0001-69

62010-720

THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN

WALCE TOTAL DAMOCA

PROPERTY OF ACTURES AND ASSOCIATED

123210078491838 24/11/2021 15:49/20

04 772 058 0001-08

174711-030

Vendament add test TAKERS ASSESSED. 067184081

WHEN THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND

DESTINATARDO REMETENTE

SOME FACEOGODICAL CONSELBIO ESCOLAR CELJOSE LOURENCO DA SILVA

INDRESS.

REJA PINTUR LEMOS, 172 20,247177

SOHRAL CALCULO BOLISTROSTO MARK DE CATEGORIO DO COM-

VALHEROON

ILIIO. SALES DESCRIBE 00.0

DIAMSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

BAZÁRISOCIAL

PROSE FRANCE

62645

SMOKIWITH IT

HUNSHBUR

HARRIST BURNSHIPS

BUBB.

HOWITH CROSS CYCE CHID

29062990 GSSS 5403 BOM

pportraio osos siaca acial

DECEMBER STOOL SHOT WORK

\$4022000 0800 5403 WOM

73231000 0600 5403 UN

ARCHIOGO CROSS SACK CX

ESCHLOSO ONCO SACS UN

352221AC 0500 5403 PC

SHORDTING ORDER SACTO FROM

00.00

Chimbring M. Achte.

3 - PROPREMIT

(99)0999-9999

0.00 DESCRIPTION OF THE PARTY.

THE REST

34.95

8.00

1.75

2E.50

118

midb

WHITE REPORT OF THE PERSON NAMED IN

STREET, STREET,

CENTRO

THE RESIDENCE OF

1049.70

1,400,00

HALISE

IO 00

200.00

CALC SOME

0.00

0.00

0.00

1000

0.00

SOURCE STREET, ALL STREET, ALL

DOMEST

30.00

4000

10.00

d bd

trips:

200

0.00

0.00

FILLE CO IN

PERSONAL PROPERTY.

PERMICIDITION

CMS

5.06

COST COST

DARCO DO PRODUTO: SERVICOS DESCRIÇÃO DO PRODUMS FEBRYIÇO

61156	ALCOCI, ETILICO HORATADO TON BRIM ECONOMICO BOMBONA SLTS
5555E	PROLONGADA BOMBONA SLTS BRAZIL
17305	DETERGENTE LIQUIDO NELITRO DOGENTRADO BOMBONA USO DERAL BOMBONA SETS CLEAR MIX
50190	ESPONJA PIJIMPEZA CARBONO ABRASIVO ABBOLAN SIG PG CIGE UND ABBOLAN
91 W/E	PAPEL TOALHATOON CELULOSE 22/20 SCM 2 DOBBAS BRANCA GRADEP NATURALLE
SOCRE	PAND DE CHAO BACO 195% ALGODAD ALVEJADO 90XIS CRI 1 D UNO ALGO BOM
55467	SACO PI LIXO PLASTICO 40 LT PRETO PO 0/100 UND ECONOMICO

CIMPADOR MULTI LISO INSTANTANTO

ALCOOL GEL ASSEPSIA DAS MADS

INCOLOR BOWERNA ELTE MADREVITA

FRASCO C/GOML TRADIC FO

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido 🔀

enomque

Assinatura

BADOS ADECRONADS

SWINDLINGS IN CORNEL OF BUILDINGS

STREET, SHOWING



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME

CNPJ: 04.772.058/0001-04

CGF: 06.718,408-1

INSC. MUNICIPAL: 11648

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO	
	.272,40

Recebemos do(a)

CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOURENCO DA SILVA

a quantia de R\$

R\$ 3.272,40

(TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA

CENTAVOS)

referente a aquisição de

MATERIAL DE LIMPEZA

conforme NF-e No

3246

emitida em quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Nova Russas, 20 de Morruloro de 2024

Clerke Gomes Man ISA SERVIÇOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS - ME CNPJ: 04.772 DSB/0001-04 Rua Monsenhor Holanda, 1300 Centro - Nova Pales et - Centa

emprine Assinatura

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi, recebido

Comp. Bonso Agleria CI 018 104 0554 5 Pditue por estif cheque a quantia de	mil disentos e retentos	372, 90# e dois
CALLA	Goberal, 30 " November	e centoves adma
SOBRAL HUA CEL JOSE SARGIA,300 CENTRO SOBRAL CE CONFECÇÃO: 08/21	CONSELHO ESCOLAR CEI JOSE LOUR ENDY 18.922.803,0001.63 MOVING CLOU GNOCAS B. SELECTION THE REST CONTRACT CON	CLEWIS MARCAUSO MEDIE 10/2013

JJ 055400374966-6

COM RECURSO DO 17/0E

Atesto que o serviço foi prestado

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS SECRETARIA DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2021001048

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSAVEL

inscrição Contribuinte / Nornel

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Епонтисо

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

No. Requeriments

2821001848/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

Natureza juridica:

Peason Juridice

CERTIDÃO

Remaivo o direito da Receita Municipal Inscrever e cobras ao dividas apuradas, cestifica-se para fina de direito, que analizandos os registros da Divida Ativa do municipio, constatos a NAO EXTATÉNCIA DE INACESCEN com debitos, e para constat, foi emitida esta Costidão DEGATIVA. Fica resualvado é administração municipal, caso se constate futuramente a lagitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessasa ou o inovel, e direito de coorar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, OT DE CONTESAO DE 2021

Esta certidão e válida por 090 dias confados da data de emissão VALIDA ATÉ: 04/01/2022 COD. VALIDAÇÃO 2021001048





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202117683767

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 067184081	
CNPJ / CPF: 04772058000104	
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/10/2021 ÀS 19:55:30 VÁLIDA ATÉ 24/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS

CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos aris. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:49:42 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: 736D.4F4F.0145.FC96
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04.772.058/0001-04

Razão Social:CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereco:

RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /

62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111000544845428190

Informação obtida em 11/11/2021 16:41:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.772.058/0001-04 Certidão nº: 29183616/2021

Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ scb o nº 04.772.058/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa juridica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e juridiças inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





COTAÇÃO ELETRÔNICA-2021/13168 - PROCESSO Nº: P1604432021 ORGÃO PROMOTOR: PMS - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

	The second secon		616	R\$	R\$ R\$ PS	RS		Ecunomia %
OF MURINITACO, EMBANACIEM COMPIDENTHUCACAO DO PRODUTO, DU FASBULANTE, DATA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DECIMISE, PRASCO DORO MILITROS-Maria LIMPA FACIL. DECIMIA SERVICA	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRAME	300	790075	3400	3,2000	17.50	6,5335	27,(8.%
A SANITARIA, SCILICAD AUTONA, LIMPEZA CERAL, HIRUCLORITO TO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATVO MINIMO 24%, PP. SEM TO OU SUBSTANCIAS CORANTES, DE HERGENTES E ARCMATIZANTES, AGEM COM IDAMINACAO DO PRODUTO E MÁRCA DO ANTE, DATA DE PARBICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RECUSTRO TSA, ROMBONA SU LITROS-Maracischet	CARORIO DO PAPEL ERRELISAS.	28.00	3,000	19131	1,300	14,56	157,752 1840,752	46 SECTION 1
NOR. CIPL. ASSERBATA DAS MARES, COR INCONOR, OTDOR TERRICON, AND ORIGINAL MINIMA MAD DO CPS. PH. 6,5 A. 73, TROR OSC. ALCOOL, AND, COMPOSICAD CARRIOMER, CLICERAY, AQUA, III, ALIND: ALCOOL, AND, EMBALACEM COM RENTHICALACEDO OU E MARICA DO FARSOL ANTE, DATA DE FARICICALAO, PRACLODE AND, RULLISTRUCIO, MUTULICACAD NA ANVISA, BOMBONA SA Morra esalimpe Declarado vencoles	CTEDR COMES MARTING.	E A	41,5667	THEOREM	11.900	TO-679,771	24E JULI	15.60.%
WILL BEREICH HIDRET AUDO GEGEBES AF INPRESENDEN USG. TROCKER GERALL EMBALAGGER GEREISTERCACAGER PROBETIO, DO FARRICANTE, REGISTRO GE NOTIFICACAO NA ANVISA. Declarata remodul	CLEDE GOMES MARTINS	90'07	41.0667	1612.67	35,0000	00'90#1	242,6680	14.77.18
NELTANTE, ACAULIMPADIORA PHOLONICADA, FRACILANCIA. SUAVE, REGISTRO ANVESA, EMBALACEM COM IDENTIFICACAO OCTOS MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FAIRICACAO OCTOMOS NATOROS MINOR POR LINGUIDO OCTOMOS MARCA POR LINGUIS DE LINGUIDO	CLEIDE GOMES MARTINS	30'00	7,9800	(8,877	6,0000	180,00	29,4000	24,81%
REBATE CMSALST LIQUIDS DRIVING CONCENTRADO, USO PROCINO A PROPACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO I. CILINAS PAR ESBONSERVANTE, CHOR: CARACTERISTICO, PH. 6.50 A. OSHADE MINIMA GROOD CP. DILUICAO DE ATE 1.100, ENBALAGENI ENTIRE ACASTO PRODUCTO E MARCA, DO FARRICANTE, DATA DE	CLEIDE GOMES MARTINS	10,06	1,967	20,67	11,2900	112.90	6,7670	16 Mary 12 Mar

CLEIDE GOMES MARTINS 20,00 1,6933 3,187 1,300 22,90 1,3660	NJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO LIMPEZA GERAL, PESO ERIDRE 30 CB, LA DE ACO, PACOTE BA UNIDADE-Mace assolan Declarab viscolin ADOR, ALIMINIO, COMPOSICAO, ACIBO, DODECILBENZENO ICO, ESPESSANTE, COADRIVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E			453300	- CARROLL		Dec, 70	45,76,70	1,255.78
EDSON CULLIFIERME DE OLLYFIERAME 20,00 2,1833 43,57 3,5000 06,00 15,0000 15,0000 CLEUE GOMES MANTHES 10,000 2,1833 43,5000 3,50000 5,50000 CLEUE GOMES MANTHES 10,000 2,000 2,000 3,50000 10,0000 CLEUE GOMES MANTHES 10,000 2,000 2,000 3,50000 10,0000 2,00000 2,00000 3,50000 2,00000 2,00000 3,50000 2,00000 3,50000 2,00000 2,00000 2,00000 3,50000 2,00000 2,00000 2,00000 2,00000 3,50000 2,000000 2,00000 2,00000 2,00000 2,00000 2,00000 2,00000 2,00000 2,00	CO, ESPESSANTE, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO CO, ESPESSANTE, COADILIVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E	CLUDE COMES MARTINS	2000	176933	30,87	1,1300	22,40	11,2600	30,27%
CLETTE GOMES MARTING 1,500 1,500 27,000 3,500 3,000 3,000 2,00	AMENNEN I. ATTVCE ACIDA LOCALCIABINAS NO SULLONICO. IIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA SULUMILITRO- ARAJO Declarita incombre	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	30,00	2,1433	44,67	1,3000	30,00	13,6990	31,30 %
CLITHE GOMES MARTHES TEAM 27,000 25,000 305,00 5,000 2,000 20,000 20,000 20,000 2,0	A VIDRO, LAKERIL FITH, SULFATIO DE SODIO, COADJUVANTES, TS, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRACRANCIA ESRQUESTRANTE, PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICAÇÃO NA ANVESA, GERA SOLFMELLITROS-Morol LIMPOL.	EMPORIO DO PAPOL HIRELIANE.	500	1,9700	ğ	1,9700	25	0,0000	4,00%
CLEIDE COMES MARTINS 15,00 2,4967 37,45 1,9809 29,70 7,7905 2,5000	EL POACHA, 100% CHALLONE VIREAM, MEDIDAS MINIMAS TX XIGS EMPELJEA, 2 DOBBAN, FRIJAA SAMPLIN COM BIANNA, ALTA ADE, INDOKRIO EMBALACEM CONTENDO RESTUPICACAO HO VOE MARCA DO PARRICANTE LALIDO TECNED, PICHA TECNICA DICTO, RELATORIO DE ENSAROMICROBIOLOXICO FANTIDO POR ATORIO, CAIXA 3480 6 FINARA MATEU INBIBILIS.	CLEUDIC GOMUS MATCHAS	10,000	0000072	90012	20,7000	000000	370000	9,007
EDSCON CURLITIONE DE DELIVERIDAME 2000 7,0,000 212,005 20.000 212,005 20	O DE CHAGA TIPO SAMO, 100% ALGOBAG, ALVEJADO, BORDAS -LENTO OVERLUCK, DIMENSUES SEX DICAR, VARLACAG SIL PEN- VULSO 10 UNIDADE-Marca papa Declarate venerale.	CLEIDE COMES MARTINS	15,00	2,1967	87.00	00861	29,70	7,7506	2020
EDISCRICULTURANE DE OLLIVERICA ME 20,00 4,000 1 10,00 20,00 20,00 20,000 CLEURE CONTESTANARI ME 20,00 10,000 152,40 1,0000 225,00 42,000 12,00	EL HIGHINICO, ALTA QUALDADA HEBRINA TURAN YELLILASIKAS REFOLHAS SIMPLER, PICZETADO, MACRO, ISENTO DE RESIDROS S. INODORO, BRANCA, SUM PIGMENTOS, 190M X 30M, MGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO ANTR, PACOTE BALUNDADE, MARCE PIMICI Decisinale visicado.	EDSON COLLSTERME OS DELIVERICAME	10,00	780.40	262.04	S,corco	00'00	212,9671	72,00 %
EDSON GUILHURNE DE GLIVIURA ME 2,000 7,81001 16,666 5,5000 11,000 4,5000 11,000		EDSURY COLL HURSALE DE OLLIVERIO, MIL	10,00	4,483.13	Corres	most.	20,00	design	27,50 %
21A. CARTAG EDISON CULHERANE DE OLIVERRA ME 40,410 3,2540 152,40 15,040 80,4000 OPERO CLEUDE GONES MARTINAS 30,400 4,5000 7,5040 225,00 42,2010	AO, BARBA, CLECHRINADO NEL FRIX COM DE VIDARES DE 200 S MELTICSO, EMBALACEM PLASERCA, IDENTIFICAÇÃO DO VA MARGÁ DO FARRIÇANTE, BATA DE FARREACAD E VALIDADE, UN QUE NOTRECACACIANA ARVINA, PACITICIA UNIDADE MINIS.	EDSON GUILHTRAME DE GLIVAGRAME	390	7,8,000	(596)	5,5000	11300	4,8633)	3808.8
CLEUDE CONES ANARTINS 30,00 1(50G7 245,20 7,5010 225,00 42,2010	AG, FOLDER WERNAM AG, FO. TENSOR FINCE BIODER GRADAVEL, COMPUEDAD GLADA, T.E. BRANQUEZ DOBLOF CETCA, ISHBA AGEM CONFEDINT FINCACAO DOTO, MARCA DOT ARRICANTE, DATA DE FABRICA CAOE DR. PACOTE BIORF FRANCE, MARCE GLARIANI LA DESA MORPHO	EDSON COULTERME DICOLLVERA ME	91'99	1,6300	4.554	mm)	72,00	96,400	15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 1
	PREADUCE EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUCIO E PERÍSTICAÇÃO PLASTICO, ABCALVARIACAO +- LAICM.	CLEUE GOMES MARLINS	30,00	2060	80,00	7,5000	225,00	42,2010	11,134

24,16 %	1,240,163	3.893,3400 1,240,163		5.138,5000			TNALIZADOS:	TOTAL ITENS FINALIZADOS:
7. 2.	9,000.55	0520	1,590	16,05	5,316.2	畫	CLUDOF GOMES MARCHES	PADOR MELTELSO, INSTANTANED, COMPOSTO TRINSOATIVO NAO COATHUVANTES, RECENTRO NA ANVISA, IECCREMATE, SIEG. ENchante de la composition del composition de la composition de la composition della
4,000	0,46711	46,50	4,9500	48,93	1995	10.00	CMPCKKI DO PAPER, EDKELL-ME	DVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTODO DE O PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, PED UNIDADEMINO BETTANIN Designoù vencelor
12,57 %	11,5000	m.00	nyomo	117,210	orcato.	500'65	ROSOS CULLISTRAIN DE CHUVERRA ME	SOURA, PELD MAIL TROUT, ASTICO JOCK, QUATRO CARREBRAS DE JUNMO 1 JUN, CARO REFORCADO, ROSCA, PLASTENTADO, JOS, AVELSO LIFUNDADE-Manz, VIWACE Declardo xunción
2000	18,990	48.50	1,300	15/8	1,9833	38,000	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	SOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNALIRA, CABOREMOVIVEL ADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO LO UNIDADE-Mara; NAL DECLARIE VINCERE.
15,62.%	SERVE	132,50	26,5000	18481	32,9667	200	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	OPARALLINO, PLASTICO, RESINA TERMOPIASTICA VIRGENI OLI VIDA, PRETA, CLASSET, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS LARRES NAO PASSIVILI, DE SEPARACAO, 200 LITROS, 105CM, AD +- LOCM, ALTURA MINIMA 105CM, EMBALAGEM COM ICACAO DO PRODITTO E MARICA DO FARRICANTE, CONFORME 1 E9191, PACOTE 1000 UNIDADE-Marca, ECONOMICO Decimala varanda.
15.73 911	42,2010	225,00	7,5800	367,20	8,9067	30,00		DABE 40 LITROS, CLASSE 1, ACONDICIONAMENTO RESIDLOS GARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA DU RECLICLADA, COR PRETA, NBR 9001 E 9191, PACOTE 100.0 RE-Marca remonitor

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: 3555,15350

Total estimado nos itens finalizados:RS 5.133.50

Total estimado nos itens fracassados: RS U,UI

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: RS 3393334

Economia Gerada*: RS 1.240,1600 (24.1689)

Selected (ON HERSTOCK) and a mention resembled destricted





CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021 - ESCOLA CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO Nº P160443/2021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÈ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar CEI José Lourenço Da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato pelo Srª Miria Lopes de Sousa Leal, inscrito no RG sob o nº 2001028068270, CPF nº 011667803-84 residente e domiciliado Rúa Doutor Zequinha Parente, Nº 265, Nossa Senhora de Fátima doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua MONSENHOR HOLNDA, 1300, CENTRO Nova Russas, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº CLEIDE GOMES MARTINS, inscrito no RG sob o nº 20010281447 e CPF nº 885-201.023-87, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Colação Eletrônica nº 2021/13168 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA + DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
1	ALCOOL GEL, ASSEPSIA DAS MADS, COR INCOLOR, COOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600.00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEDR DE ATIVOS:	BOMBONA 5.0 LITROS	30	34,9900	1.049.70
2	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO: 70" INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA	BOMBONA 5.0 LITROS	40	35,0000	1.400,00
3	DESINFETANTE, ACAO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRANCIA FRESCA SUAVE, REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MAR.	BOMBONA 5.0 LITROS	30	6,0000	180,00
4	DETERGENTE, CN 1422747 LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO, USO GERAL PRINCIPIO ATIVO: ACIDO DODECIL BENZENO SUL FONICO E ISOTIAZOLINAS	BOMBONA S D LITROS	10	8,2900	82,90

PAG. 2 Oct.



5	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR. LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE	PACOTE 8 0 UNIDADES	20	1,1300	22,80
6	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDAD	CAIXA 2408.0 FOLHAS	10	26,5000	265,00
7	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 90 X 60CM, VARIACAO +:- 5% (CN 1813). AV	AVULSO 1.0 UNIDADE	15	1,9800	29,70
В	SACO PARA LIXO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PLASTICO, 40CM VARIAÇÃO +/- 1,0CM, CAPACIDADE 40 L	PACOTE 103.9	30	7,5000	225,00
9	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500,0 MILILITRO	RECIPIENTE 500.0	05	3,5000	17,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 3272,40 (Três mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa econômica Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003

CLÂUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.686/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto a entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (cínco) dias conidos, contado a partir do recebímento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, e as demais parcelas, conforme solicitação da presente Unidade Executora, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, 172, em Sobrat/CE, no (s) horário(s) e dia(s) da semanadas 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.



- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo municipio, não podendo, portanto, estipular cotas minimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2, DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1,1, A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do orgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1,1.2. Multa indenizatoria de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

July 3 22



- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- i) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade.
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela.
 Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1.0% a 5.0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7.0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10.0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento faiso;



- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10.0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autondade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituido por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante, Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos servicos.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampia defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salárica, previdência social, impostos, encargos socials e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnica, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imedialamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo orgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabiveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar a contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada pera este fim pela controtante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações:
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sanos Loure Pop



from your de been a tot

Mine topes de Sousa Leal (DIRETORA DA ESCOLA) (DIRETORA DA ESCOLA) MONATINA PROPRIO DA LEA Diretora Esculur DAS-1

TESTEMUNHAS:

Dista on such Purpose logics

Maria das Graças Barroso Lopes

CPF: 220214491

CLEIDE GOMES MARTINS CONTRATADA

Contratado

2 Arton Robins & Outros Frenka

Artais Pinheiro de Andrade Cunha CPF:20082554441



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - CEL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P171860/2021 CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELTEREZA RODROGUES. DOS SANTOS, inscrito no CNPU voto o aº 10.285.912.0001-12. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PUPEL EIRECI- ME, inserior no CNPI sub o nº 29,315,046/0001-31. DA FENDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundarmanto o art. 34, incito 31, da Les no 8.666/93, a Cotação Elezzônica no 2021/25358 e usus ANEXOS, devidamente homologich, a proposta di CONTRATADA, sude parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a quetralução de corpresa para aquisição de Manerial de Consumo Material de Limpeza, conforme as especificações o quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contraro à de RS 2.675.89 (dois mil serscentos e sesenta e cinco realit e offenta e nove contavosi, a ser pago com recames do CEI Tereza Rodrigues dos Saraus, conforme contas bancários abuixo: Caixa Econômica Federal, Agéricis 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução communal sem acompunhada e fiscalizada pelo Sra. Maria do Socorro Nevey de Psula, aexiliar de secretaria, especialmente designada puro este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 63. da Lai Foderal no 8,666/1093, a um informado quando da lavrantira do instrumenta custratral. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doce) meses, contados a partir da sua assenatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021 DOS SIGNATARIOS, Denize Remunes da Silva Agusar -CONTRATANTE e Ana Causia Aguste Aguste - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 617/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P171860/2021 CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ seo o uº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARI A LTD A, stractita no CNPJ soband 26.644.910/0001-09. DA FUND AMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como flandamento o un. 24, inciso II. da Lui no 8 opoc93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e nem ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte irregrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Mauerial de Consumo/Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Tenno de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contratto è de RS 117.00 comto e dezessete reais), a ser pago com recumin do CEI Teruza Bodrigues dos Santia, conforme contas hancarias abaixas Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Coma 3006-4, DA FESCALIZAÇÃO, A eucoução contratual será acompanhada e llecuizada pela Srx. Maria do Socorra Neves de Paula, auxiliar de secretoria, especialmente designado para este fim pela comratante, de acordo com o estabelecció no art. 67, da Lei Fuderal na 8.666/1993, a ser informado cuando da lavoraria do instrumento contratad. DO PRAZO DE VICIENCIA: O preza de vigincos do contrato é de 12 (doze) meses, contados a granir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Vanilda Lúcia de Leo Rios-CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2021 - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P160443/2021 - CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOUTEUNÇO DA SILVA, inserto en CNPI sob a nº 18.922.805/0001-69, CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEBRA ME Inscrita no CNP3 sab o Nº 07.791.346/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrate tem como fundamento o arr. 24, meno II, da Lei na 8.666/91, a Cotação Eletrópica no 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente histologiada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto desta contrato a contratação de empresa para aquisição dos materiais de consumo material de finipera e productio de higientração, conforme as especificações e quantitativos provintos no Termo de Referência. DO VALORE DA FONTE DE RECURSOS, O máio global destectionais é de RSSTLS0 (OUINHENTES E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a ser pago com recursos do CELLOSE LOURENÇO DA SH.VA, auntionne gonta buncuria abaixo: Caixa Economica, Conta Contente: 3839-7 Agéncia 0554 Operação 003. DA FISUALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para esse fim pela contratante, de acordo com o entabelecido no art. 67, da Lin Federal. no 8,665/1993, a ser informado quando da formatara do instrumento contranal. DO PRAZO DE VIGENCIA: O pram de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinarura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATARIOS: MIRLA

EXTRATO DO CONTRATO Nº08/3921 - CEL JOSÉ LOURENCO DA SILVA - PROCESSO Nº F160443-2021 - CONTRATANTE CONSPLHO ESCOLAR CELSOSE LOERENCO DA SILVA, imento ini CMPJ rob a rt 13.522.807/0001-69. CUNTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS micris no CNPI vob o Nº 64,772,058-0001-04, DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como filmdamento e a 1. 24, incres II, da Lei no 8,866 93, a Cotação Eletronica no 2021/13168 e sono ANESOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo purte integrante desta termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constran objeto deste contrato a contratação de empreso para aquisição de material de consumo/material de limpera e produção de higienização, conforme as específicações e quantitativos perconno no Tomas de Referência DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: División global deste Contrata é de RS 3.272.40 (Enes mil. duzento si risetenti e diris recisse quarenta centavosti, a sei pago com recursos do CELJOSE LOUTENÇO DA SILVA, conforme conta bancária abanco Cuina Leonómica, Cienta Correme: 3839-7 Agénera 0554 Operação 003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução comratual será acompanhada e fisculicada peta Sca. Sibria Heluna Lichanes Ribeiro, professora residaptoda, esoccialmente designada para este fim pela contratame, de acordo com o estabelacido no un. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratira do intercinento communal. DO PRAZO DE VIGHNCIA: O enso de vigência de contrato é de 12 (duze) meses, contados a partir da risp assimanma, DATA DA ASSINATURA, 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRECTUREAL - CONTRATANCE E CLEIDE GOMES MARTINS -CONTRACEADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº806:2821 - CEL JOSÉ LOURENCO DA SILVA - PROCESSO Nº P100443/2021 - CONTRATANTI: CONSELHO ESCULAR CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA, imento no CNPI tob o of 18,922,883/0001-64. CONTRATADA: Empresa EMPORTO DO PAPEL EIREL! inserna no CNPJ sob a Nº 29.315.046/0001-81. EIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tum comofundamento o art. 24, meiro II, da Lei no 8:666/93, a Catação Eletrorica no 2021/17408 e som ANEXOS, devidumente homelogada, a proposta da CONCILATADA, tudo purte integrante doste tamo, independente da masorição. DO OBJETO: Constitui objeto dente contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo material de Empera e produção de higieratição, conforme as especificações e quantitativos pervision no Termo de Enfarlmeia, DO VALDIR E DA FONTE DE BECURSOS. () valor global deste Contauto è de RS 87,44 mitenta e sere reass e quarienta a quarrir centaviore, a ser pago com recursos do CELJOSE LOUEENCO DA SIEVA, combrine conta francista abanco: Cuita, Econômica, Conta Corruna: 3030-7 Agência:0554 Operação:003, DA FISCALIZAÇÃO, A enecução contribust será acompanhada e fiscalizada pera fira Silvia Helena Limbaros Riberro, professora readaptadaemperatmente designada para este fine pela contratante, de acardo com o embeleedo no art. 62, da Lei Federal no 8,866/1993, a ser informado quando da Escoutora do instrumento contentral. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato e de 12 (doze) meses, contados a parte de sua assinatura, DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS MURLA LOPES DE SOUSA LEAL DIREPOR(A) - CONTRATANTE = Ann Custor Agunt Agupt -CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 - ESCOLA NETINHA CASTELO - PROCESSO Nº P1667552021 - CONTRATANTE CONSELHOESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrito no CNP1 sob o nº 0187 (65/000) 75 (ON TRATADA Empirea IESES ALHINO VIERA CRISPA (IUNO), macria no CNP1 sib o Nº 20 (109/004/0001-35) DA FUNDAMENTA CAO LEGAL. O presente Contrato tem como fundamento o int. 24 incini II, in lait no 8/00/93, a Cotação Eleitórica no 0221/21025 e mus ANENOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste territo isotependente de transcrição. DO OBJETO Containa objeto deste contrato a contratação de nopreso para estilaricia de reservições de reservições para estilaricia de reservições formativa de acam, para atonder as necessorales ab Escola deste contrato de acam, para atonder as necessorales ab Escola deste Contrato e de P.S. 100 (100 (100 contrata)). DE REA ERSOS O volor alobol deste Contrato e de P.S. 100 (100 (100 contrata)) a ser paga com recursos da ESCOLA ALTANDO A ALFALO conforme contas hanciarios abustos Casta Escola A ESINDO (100 contrata). Se contrato contratada esta facilidade pela sea Angala (100 contrata) de contrata de



DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastrili 1,3 €30	Inscrição do Contribuinte (xii 3 4 9	No. Creato	10/83/2023	Par	ele	14/12/2021	ISS/2021	t
Dedus do Contribuiro		RENCO DA SI	LVA	CPF Option	nco+nn		VALOR OD IMPOSTO	7,00
SCA PERFORENCES IDMARIE		176 B05883.401	6203 (31) 4	CNP./	.803/000	0+60	IN ATUALIZAÇÃO	0,00
Classificação do Con	dibunie			-		scão Cartográfica	TE) MUCTA	0,70
Observações HET	DENTE A D.H.S Ho. 02/20	01 001			87,02	384.0172.000	(+) JUROS	0,70
	# 1911 M () 12 - 114 () 1 ()	***************************************					(+) TX EXPEDIENTE	0,00
NAO RECENE	IN IC 14	SAGEM		Impres	sit no site o	oficial du Municipis	(+) ČNUS BUCUNBÉNO	0,00
							+) DESCONTOS	0,00
							VALOR CORRADO	8,40

COM RECURSO DO FINDE

ORDEN DE DOSPESAS

ERITAL ECONOMICA CELLINA

BAR THANK ECONOM

DIAM MATALA S

BARA THANK ECONOM

DATA THANK ECONOM

DATA THANK ECONOM

DATA THANK ECONOMIC

DATA THANK ECONOMIC

DATA THANK ECONOMIC

THANK TO THE THANK ECONOMIC

THANK ECONOMIC THANK ECONOMIC THANK ECONOMIC

THANK ECONOMIC THANK ECONOMIC THANK ECONOMIC

THANK ECONOMIC THANK ECONOMIC THANK ECONOMIC THANK ECONOMIC

THANK ECONOMIC THANK

112140402028 000800020008

Comp. Bonco Agència CI 018 104 0554 5 Prigire per estil cheque a quantila de Octo	03003939-7 0 AAA 900459 9 # 8,40 # Nais e guarrita centares
CALXA	Municipal de Soloral - DAN va à sou ordon Soloral, 13 de Jeul 120 21
SOBRAL BUA CEL JOSE SABOIA 300 CENTRO SOBRAL CE CONFECÇÃO: 08/21	CONSELHO ESCOLAR CHI JOSE LOUR ENEVI 18 502 REILINGOI 69 Marin of day Congress D. Copies Series 19/2013
mandosside une	Secretaria Assessanta Assessanta

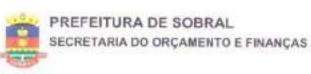
JJ 055400374967-4

CREATING DESIGNATION OF THE COMPANY OF THE COMPANY

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

Assinatura





DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

inscrção Cadestral 1.1682	Inscrição do Contribuiros 5-0.3-9	No. Credito 2023029	Vencim Drigme X0Z09ZX0XX	Pa	roes 7.	14/12/2021	ISS/2021	0
Ondre de Contribuer CONSELHO ESC	OLAR CEI JOSE LOU	RENCO DA BIL	LVA	OPF 800-00	0,005-00		VALOR DO IMPOSTO	6,00
STAFFE SOT SIMADA FEMOR		177 3038/1-01	93011234	CNPJ	1,000/000	t-m	(+) ATLIALIZAÇÃO	0,00
Classificação do Cor					Localiza	ção Cartográfica	(F) MULTA	0,60
Observacions 8000					07.07.	369.0172.008	(1) JUROS	0,24
CONTRACTOR	AVAIL A D.M. S DO SECTI	U1 991						0.5-0.4
SCH ARROAD SCH		W1 991					(+) TX EXPEDIENTS	
VLB #0 conteshu	Table 1	SAGEM		limpres	mo no site o	Manil do Municipio	(+) TX EXPEDIENTS	0,00
VLB #ID CONTRIBU	mne MEN			limpres	eno no site o	Manil do Município	177000000000000000000000000000000000000	0,00

PAGO 13 1 12 12 1

COM RECURSO DO FLOS

CONTROLLAS SUBSTITUTORS

CONTRO



104 900460 AAA 0554 03003939-7 810 Fague por exfe est ở xua ardem ral 13 . Dezembros 20 CAIXA SOURAL CLICATE BANCIOUS RUA CEL, JOSE SABOIA, 200 ania das (no cas &) DESDE 10/2013 CI NIRO SOBRAL CE CONFECÇÃO: 08/21 ULBRUMBUSA WELLBURSSB972

CAISA

JJ 055400374968-2

PAGO 13 112 121 COM RECURSO DO FIIDE





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

						A STATE OF THE RESIDENCE AND	ngho memor ni	111111111111111
Inscrição Cadestral	Inscrição do Contribuisto 56349	No. Crédite	Vendim Orginal 1670272821	Paris UNITCA	122	VENCIMENTO 14/12/2021	ISS/2021	
Dados do Contribuiro		HENCO DA SIL	1922	CPF	.eta-ce		VALOR DO IMPOSTO	6,00
HOA. STREET, LISTER		3.13	63076516	CNPJ		0	(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
BENEATHE .		3030AT-CI		18.200	HB3/100E+0		(r) MILLTA	0,60
Classificaces de Cor						Certográfica 4.11172.000	(+)JUROS	0,66
Observaces 11577	SERVE A DAME BY \$177	03/L 001						
							(+) TX CXPEDIENTE	0,00
Via on contribu	MEN	SAGEM		Impress	io na title ofici	al do Município	(+) TX EXPEDIENTE (+) ONUS BLICUMBENC	WS
	[M. KC. 79	SAGEM		Impress	o na title ofici	al de Município		0,00 0,00





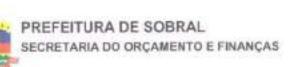


CAINA

JJ 055400377981-6

COM RECURSO DO FINDE





DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadestrat 1.1682	Insprição do Contribuinte 5-63-49	No. Credito 2073086	Vencim Original 10705/2021	TINTO	oea.	14/12/2021	ISS/2021	L
Dados de Contribues	DLAR CEI JOSE LOU	DENCO DA ST	LVA	CPF			VALOR DO IMPORTO	9,00
NOT PERSONAL TRANSPORT		1.12 (10/mA)(-43)	W221757.W	CNPJ	.maaroon	Land	(+) ATUALIZAÇÃO	0,00
Classificação do Cor	strib artia	Section Contract		19.1303		são Cartográfica	(*) M,E,TR	0,90
	7-2002					380.0172.000	(+) JURGS	0,72
Observacions FEET	PENTE A P.H.F WO. 04/2)	121 001					(+) TX EXPEDIENTS	0,00
		新工作されい日 加			an marketin si	Borniel Am Albertaining		
на по соттаво на постава	MEN VENUINERTO	SAGEM		1.000	80 710 566 0	ficael de Municipie	(+) ONUS SUCUMBENO	DAIS
	WH 22 (4)	SAGEM			ao no see o	ntage do Mureopei	(+) ONUS SUCUMBENO (+) DESCONTOS	



and when

SOBRAL
RUA CIT. JOSE BAROLA 300
GENTRO SOBREN CI
CONSTECRACION

CO

CALLA

4

JJ 055400377982-4

PAGO /3/12/21 COM RECURSO DO FMDE

CRUENADS DEBITES AS





À EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA Rua Olavo Oliveira, Centro, nº 152, Granja

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 004/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição da material de limpeza e produção e higienização, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº P160443/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO N	FRASCO	5	3,5000	17,50
2	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE	EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS	20	1.5000	30,00
3	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS	PACOTE 8.0 UNIDADES	10	8.0000	80.00
4	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRA	FRASCO 200.0	20	3,5000	70,00
5	SABAD, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 260 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	PACIDITE	2	7.5000	7.50
б	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARC	PACOTE 500.0 GRAMAS	40	1,8000	72,00
7	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I. ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO	PAGOTE 100:0 UNIDADE	05	26,5000	132,50
8	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORGADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	1.3500	40.50
9	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 300M, QUATRO CARREIRAS	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	8,8000	\$80.00

1045 36 WAVE



DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORÇADO, ROSCA, PLASTIFICADO.		
INCLINADO		

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 5 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima:

Atenciosamente,

Diretor (a) do CEI José Lourence da Silva

ASSMATURA URIF BRIT MIT IIA UEX Mirila Lopes de Sousa Lind Ate nº 185/2028 Dimbera Escote DAS-1



OF A SET OF				1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1004 10091						NF-6 900002537 SERIE 000
RUA OLA CEP 8343	DSON G	VEIRA ME IRA, 152 - CENTRO RANJA - CE		DAN DOCUMENTO NOTA PROAL 3 - ENTRAD 1 - SAIDA N° 00000253	AUXOLIAN D	A 71		THE PARTY OF	terito per per	risi naco y Icoma	
UCNITE N	O ESTAD	4						A THE			
ARCHERE BELL	theat.		1163	Delivery State	194	-1.70		H5543247			
08013251	NEMETER TO		-				- 15	2,791,3465	0001-02	-	
HWY TORS		AR GELIOSE LOUR	ENGO	CA SILVA				18 922	#15:00	01-69	24/11/2021
RUA PINT	TOR LEMO	5.172		1-9-11					ticon	0020	24/11/2021
SOBRAL MALGULO DO M					13,7006		SE				11.40.40
Desir De CACCO	ti.	00	0.00	GH SC SU				0.00			533,50
	0.00	0.00		0,00		0.00		\$.00	Indiana		533,50
JUNEAU S	1021			3 - 50	M.FRETS		Ties	B		AND LO	Utroni LW
940 mme 941 1892-ms 941 1850 lv., 9400000 mms 94000000 mms	ACTOD SAUMA LIBERTA AL CARTO PADEL HAS ROVE TORRAS. LIBERTO RECONSTRUCTION SOCIAL DE TERRESISTE.	COMPANY SICHE FOR	2010 2012 4133 2013 2013 2013 2013	CONTRACTOR ON THE CONTRACT OF	100-47 57-90 20-00 13-76 13-86 13-86	180 CE	15.00 11.00 5.00 9.00 9.00 5.00	1,00 -0,00 -0,00 -1,00 -1,00 -1,00 -1,00	1/80 1/80 1/80 1/80 1/80 1/80	200 200 200 200 200 200	04) 040 64 020 000 63
MATERIAL SOLVE	DICE VA UKSEDURA AR O'CABO	TESANG EN PAGE	MEAN		126	1 (20)		5.00	1.80	3.00	630 530 63 630 530 63
1000				of mail Sections	11.400				1.00		530 699 10

EMPRESA OFF ANTE HELD SOMMES PARCHOLIC RUNCH REACH, ARENCIA DISCUSSION OF STATE RUNCH REACH AND PROPERTY OF STATE Experie cell quarter de currence and tra que de la serial de la companie l'anno dell'assertation de l'action de la companie



Tatiana Variedades

RECIBO Nº0065/2021

R\$533,50

Recebi "CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOURENÇO DA SIEVA", SITUADA NA RUA PINTOR LEMOS "172 — CENTRO - SOBRAL - Ce "AS IMPORTÂNCIA DE R\$533,50 (QUINHENTOS E TRINTA E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referente ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO — LIMPESA — conforme NFE N#2532.

GRANIA, 924 / // 921

SON GUILHERWE DE OLIVERA VE

RE- Climo Chiefra, 152 - Comino

CONTECURDO DO FINDE

Menri

Assinatura

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME CNF): 07.791.346/0001-02. CGC: 06.018.261-0

RUA OLAVO OLIVEIRA, 152. GRANDA-CENTRO

Munique

Comp. Husto Aplincia Cheque a* # 533,50# 104 810 03003939-7 AAA 900452 Pogue por este chaque a quantia de 1 enriquent Stral 24 " Novembre 20 CAIXA CONSELHO ESCOLAR CELJOSE LOUR SOBRAL RUA CEL JOSE SABOIA 300 overs 18,577,80000001-69 names dos ances B lopes CLNTRO SOBRAL CE Market 10/2013 CONFLEÇÃO: 08/21

CAI 3.A JJ 055400374960-7

COM RECURSO DO PASE

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido





SECRETADA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS



		ZÃ		

EDSON GUILHERME DE CLIVEIRA ME

ENDEREÇO

0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANUA - 61430000 - CE

Codigo Contribuinte

CPF:CNPJ

3619

07 791 346/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar os dividas que veriham a ser apuradas o termos do art. 206 do CTM, certifico, pura fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal - Fazenda, verificou-se nada exigival existir em nome do(s) requerente soma identificadora) até a presente data.

Jose Terturano di Moretra Diveco de Depto Arbidos Unio 21850

DUTCH BLAS COMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

FISCAL GERAL FAZENDARIO

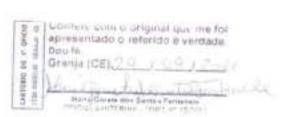
EMITIDA EM: 28/09/2021 11:38:17

VÁLIDA ATÉ: 27/11/2021

VALIDADE: 50 dias.

Codigo autenticação: 2021/00/068/70016328/39777/650839









Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202116685596

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO D	DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estaduai: 060182610	
CNPJ / CPF: 07791346000102	
RAZÃO SOCIAL: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

VÁLIDA ATÉ 12/12/2021 ÀS 10:57:06

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada vie Internet, no endereça www.sefsz.ce.gov.b-





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

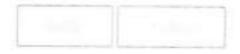
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:06:59 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: 4AA0.5118.F26C.AAE9. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.346/0001402

Razão Socialisoson GUILHERNE DE OLIVERA ME

Endereço: MUA GLAVO OLIVERIA 152 / CENTRO / GRANDA / CE / 52430-000

A Carsa Económica Federal, no uso de atribuição que ine confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Funda de Garantia do Tempa de Servico - PGTS.

O presente Certificado não servira de prove contra cobrança de quaisquer debitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS,

Validade:21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112101174748925158

Informação obtida em 23/11/2021 12:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Carxawww.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE GLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.791.346/0001-02 Gertidão nº: 25096918/2021

Expedição: 13/08/2021, às 11:55:57

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILHERME DE OLTVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa juridica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam es dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatoria transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





COTAÇÃO ELETRÓNICA: 2021/13168 - PROCESSO N°: 71684432021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEL JOSÉ 1,OURENÇO DA SILVA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Enalizada

808

Descrição do Item	Vescedar	Quant	Value Estin. RS	Zotał Estm. R\$	Valve Estra. Total Estra. Value Centr. Fotal Centr. Ecrosomia R\$ R\$ R\$ R\$	Total Center. RS		Economia %
A MURIATRICE, EMBALAGEM COM JUSTIFICACAO DO PRODUTO, 30 FARRICANTE, DATA DE FARRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, O NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANTARIOS, DESOBSTRUAZO POS, FRASCO 1000 DALLITEROS-Marca, LIMPA FACID.	EDSON GUILMERONE DE OLIVEBIAME	5,00		200	3,5000	17:50	6,5336	27,16%
SANITARIA, SOLUCAO AGUOSA, LIMPEZA GERAL, HIRUCLORITO 200 CALCIO, FIORDECLORO ATIVO MISRIAO 22/8-PIE SEM DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERCIPIES E ARGMATIZANTES, GEM COM IDENTIFICACÃO DO PRODUTO E MARCA DO NYE, DATA DE FABRICACÃO, PRAZO DE VALIDADE REGISTRO SA, BUMBIONA SO LITROS-Marca (Sabel	EMPURIO DO PAPIL ERELL-MI	20,000	5,576,2	17 22	1,7300	a a	157,5340	12.25%
OF CEEL ASSEPSIA DAS MAOS CIDR INCULTOR DESA 75, TEDRESES AL COOL, MICHAEL MINIMA, MOLDO CES, PEL 6,5 A 75, TEDRESE AL COOL, MIC COMPOSICACE CARROMRIE, CLICEREN, AQUA, IL ATTIVE ALCOOL, STR. EMBALAGGER CAM INCRITICALAD DO IT EMARE A 19 FARBREANTE DATA DE PARRICACAD PRAZIDIO E, RESENTANDO CEL NOTIFICACAD NA ANVESA, BOMBONA 5,0 ANVESA, BOMBONA 5,	CTEIDE COMES MARTINS	30,00	44,6507	138()00	34,9006	1049,70	290,3010	27.66%
THE FERENCE HERRATARIOL FOR HIGH AND SERVICED, USED BEEN BENEATO, BEEN EASTERNING, USED EMISACANO DE PRESENTO, NO FRABERCANO DE PRESENTO, NO FRABERCANO DE ANVISA, AN ACLUTRITE MARCUL VO MONTHE MARCUL VO MARCUL VO MARCUL VO MONTHE MARCUL VO MARCUL	CLEIDE GOMES MARTINS	48,08	41,96657	162357	35,0000	1470,70	342,6680	14,77%
FRITANTE, ACADI IMPADORA PROLLONGADA, FRACIRANCIA, SUAVE, RECISTRO ANVISA, EMBALAGEM CONTIDENTRICACAO DUCTO, MARICA DO PARRICANTE, DATA DE FABRICACAO. DR. ROMBONA SO LITROS-Maria hem Impierto. PREDirado viscolos.	CLEIDE GOMES MARTINS	38706	2,5800	239,481	9000'9	90'08)	89,4000	8 18 %
SENSE, N. 122747 LIQUIDO NEUROLCONENTRADO, USO SENTEDO ANVO ACIDO DODECIL BENZENO SULLADNICO E SENAS PARA CONSTRAVANT, ODOB CABACTERISTICO PH. 6.20 A USTDADE MÍSSÍMA 600.00 CP, DILLICAO DE ATE 1.100, EMBALAGEM NUESCACAQUÓ PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	CLEIDE COMES MARTINE	TEAM	11,21617	B.67	00629	05,50	0,7670	7,35%

ACAC, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DU NOTIFICACAO NA La BOMBONA SA LITROS-Marca-bern limpinho Destrutio consentios		10.09	7996'0	13/60	8,2900	82.98	67570	7,557
WAS PARA LIMPEZA, CARRONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESCI FERROR 20 GR, LA DE ACD, PACOTE 80 LIMBADE Marci, sosidas Exclanado sersendor	CLEIDE GOMES MARTINS	20,05	1,6933	11/11	1,1300	0572	11,2660	33.27%
MADOR, ALLIMINIO, CTMANOSICAO, ACIDO, DOBIECIL BENZEMO INCO, ESPESSANTE, CDADALVANTE, FRACRANCIA, CORANTE E XMINONENTE ATIVO, ACIDO DOBECIL BENZENO SULFONICO, VITVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA SULD MILLITRO- BIOGRADO MINORIORI	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	30'00	2,1433	5,6	1,5000	30,00	13,6660	% M. III
A VIDRO, LADRIL FTER, SULFATO DE SODIO, COADIUVANTES, TES, SOLVENTES, CONSERVANTE, PRACILANCIA E SEIGUESTRANTE, PRASCICO, CATULHO PUL VERBZADOR, NOTHETAÇÃO NA ANVESA, NOTA SIGILALITHOS MADA, LIMPOL.	EMPORIO DO TAPEL ETRELL-MI	3,00	1,9700	53	1,9706	3.54	030000	75,000
EL TUALIDA 100% CELLACOSE VIRGENI, MEDIDAS MINIMAS 21 N. 20.3. FRECULDA, 2 DOBLAS, FOLTIA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA EADE, INCHORRO RABBARACEM CONTEXTO DENTIFICACIÓN DO DUTO, RELATORIO DE ENSATO MEDIDAS PICHA TECNICA TOTRO, RELATORIO DE ENSATO MEDIDAS ROBERTAS POR TYTHIO, CANA JADO E FOLHA MENTI INCUITA BECENTALINSORIO.	CLUIDIE GOMES MARCINS	10,00	27,0000	270.00	26,3000	2822 00	7,0000	200
IO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORBAS MENTO OVERLOCK, DIMENSOES 90 X 000M, VARIACAD 10 270, 60N VUI SO 1.0 UNIDADE-Minra: pape Decimali, venedior	CLEIDE GOMES MARCINS	15.00	2.487	\$P.45	1,3800	20,70	2,7365	20,70%
G. HELLINGO, ALTA QUALIDADE, HOWFERRAS CELULOSELAS S, FELLIAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUES S, PRODORO, BRANCA, SEM PIGMEN NOS, IRCALA, SHIM, MASM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO ANTE, PACOTE SE UNIDADE MARL, PIMPO.	EDSON CUESTICRME DE OLIVEIRA ME	00'01	78,2967	A CONTRACTOR	8,0000	.00'06	212,9670	72.00%
TRA MAYERS, EMBALAGEM COMERNEMERACAO DA PRODUTO, HOTAMBRI ANTE, BASE DE SE R DOME SECACIÓN RAPIDA. ESENVE, BRASCO 200,0 MILITEROS-MARCE WORKER.	EDSUN GUILLIERME DE GLIVERIA ME	20,000	4,01133	29796	Scanso	TION IN	11,66681	27,50 %
AGI BARIBIA, GLICERRANDO NEUTRO, COM 05 UNDADES DE 201 SAULTEDRO, EMBALACEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO TO, MATICA DO PABRICANTE, DATA DE FARBICACAO E VALIDADE, RD DE PATIFICACACINA ANVISA, PACICITE AD UNIDADE Maior	EDSON GUIL HEBME DE OLIVERA ME	200	2,8300	13,500	5,5000	100/11	4,55200	24,745
AND THE THE STATE OF THE STATE	EDSON GOLDERNIE DE OLIVEIRA ME	9777	(010)	9 2 2	1,16oc	8,	111,4000	10.00
O PARA LIXO, PARRAL AGENI COM DENTRECACAD DO PRODUTO E DO PARRECANTE, PLASTICO, 40CM VARIACAM++, LOCAL	CLUIDS GOMES MARITINS	30000	50000	(0"740"	7,3000	225,00	42,2010	15,79.%

24,16%	0.00	3393,3400 1.240,163		5.133,5030			INALIZADOS:	TOTAL ITENS FINALIZADOS:
£ 3	9,0035	0.00	3,500	10,00	500	1001	CLEUNE GOATES MARTINS	PADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NACI COMOLEYANTES, RECISTRO NA ANVISA, HECIPIENTE SOLO RO-Murci: tr Discioniii serrenor
1,53.16	0,4670	49,511	4,9500	40.07	1985	10000	EMPORIO DO PAPEL EIRELLME	DVA, CABO DE PLASHOU, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE O PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPUZA DE VASO SANITARIO. O LO UNIDADE-Morte BETTANDA.
15.00	11,5800	100,940	Hoon	11.31	0.0500	nton	EDSON COLLIERME DE OLIVERRA ME.	SOURA, PELO MATETICO PLASTROS SOM, QUATRO CARREBRAS DE , MINIME L'EDM, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, MO, AVILLSO LO UNIDADE-Marca VIWACE. Declarativamente
21,93%	18,5990	49,50	1,3500	15000	1,9833	30,00.	EDSON GULLHERME DE OLIVEIRA ME	SOURA, CIRDAS DE PALHA DE CARNALIBA, CABO REMOVIVEL. ADO DE MADERA MINIMO 1.20 M. AVULSO 1.0 UNIDADE-March. NAL. Dischault syrrador
2 19 11	20.00	132.56	26,5000	164,83	32,9167	2,00	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	O PARALIXO, PLASTICO, RESINA TERMORIASCICA VIRGEM OCADA, PRETA, CLASSE LACONDICIONAMENTO RESIDICOS LIARES NÃO PASSIVEL DE SEPARALAO, 200 LITROS, 105CM, AO ++ LICM, ALTURA MINIMA RIGEM, EMISALAGEM COM RCACAO DO PRODITTO E MARCA DO PABRICANTE, COMFORME E 9/91, PACOTE DOLI UNIDADE-MINICA, ECONOMICO DESAGRA MARSHIFE
8,53%	42.2010	225,00	7,3000	16,730	6,500.7	30,00		DADE 40 LITROS, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS LIARES NÃO PASSIVEL DE SEPARACAO, RESINA TERMOPLASTICA FOU RECICLADA, COR PRETA, NRR 1991 E 4191, PACOFE 1000 NES-March: economico Declarado volcuba.

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: HS 5,133,50

Total estimade nes itens finalizados:RSS,133,30

Total estimado nos itens fracassados: RS U,00

Total estimado nos itens deserties

Total Contratado: HS 3.853.34

Economia Gerada*: RS 1.240,1600 (24,1696)

THE RESERVE OF THE PROPERTY OF





CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 - ESCOLA CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO Nº P160443/2021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar CEI José Lourenço Da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69. com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato pelo Srª Mirla Lopes de Sousa Leal. inscrito no RG sob o nº 2001028068270, CPF nº 011667803-84 residente e domiciliado Rua Zeguinha Parente. Nº 265 Nossa Senhora de Fátima doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Edson Guilherme De Oliveira ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, com sede na Rua Olavo Oliveira, Centro, nº 152, Granja aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Edson Guilherme De Oliveira. inscrito no RG sob a nº 476924 e CPF nº809.964.858-72, RESOLVEM celebrar este Contrato. em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/13168 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/13168 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza e produção de higienização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO N	FRASCO	5	3,5000	17,50
2	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE É AGUA COMPONENTE	EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITROS	20	1,5000	30,00
3	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS	PACOTE 8.0 UNIDADES	10	8,0000	80,00
4	LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRA	FRASCO 200.0	20	3,5000	70,00
5	SABAO, BARRA, GLICERINADO	PACOTE	2	5,5000	11,00



	NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO				
6	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARC	PACOTE 500.0 GRAMAS	40	1,8000	72,00
7	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO	PACOTE 100,0 UNIDADE	05	26,5000	132,50
8	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	30	1,3500	40,50
9	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	8,0000	80.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 533,50 (quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa econômica Conta Corrente: 3939-7 Agéncia:0554 Operação:003

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, e as demais parcelas, conforme solicitação da presente Unidade Executora, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, 172, em Sobral/CE, no (s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, do segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados de entrega, e aceitos pela contratante não serão considerados como inadimplemento contratual.

PAG STY



- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo municipio, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fisical/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir.
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatoria de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa á assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Becreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratnat, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.



- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o vaior da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração.
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado:
- h) deixar de formecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévis do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina:
- 7.1.1.6. Multa de 7.0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento faiso:



- 7.1.2. Multa de 0.33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais,
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto de contrate em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

53_ Q/



8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal ni 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. As portes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.





Hilly cours de

Mirla Lopes de Squen Los (DIRETORA DA ESCOLA)

And a 185/2079 Success Escalar to 5-1

TESTEMUNHAS:

Whole to some Process tops

Maria das Graças Barroso Lopes

CPF: 220214491

07 79 6344 001-02

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA NE

Rua Olavo Oliveira, 152 - Centro

2 dela si descriso demole (Lotars _

Artais Pinheiro de Andrade Cunha CPF:20082554441



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P171860/2021 CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELTEREZA RODRIGUES. DOS SANTOS, inscrito na CNPJ sob o aº 13.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL ERELI-ME, inseria no CNPI 500 o nº 29315.046/0001/TL DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O prosente Contrato gen como fandamarmo e art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25358 e sem ANEXOS. devidamente fromologada, a proposta da CUNTRATADA, tudo parte integrante deste terros, independente de moscrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a compragir de empresa para aquinição de Material de Corrotmo/Material de Limprea, confinense as especificações el quantitativos previstos no Termo de Referencia, DO VALOR EDA FONTE. DE RECURSOS: O valor global deste Carotimo e de RS 2 675.69 (does mil serscentos e setesta a cinco repis e estenta a mayo centavora, a ser pago com recurrent do CEI Tenga Rodrigues dos figures, conforme como harcártes. abatto: Caixa Econômica Federal, Agencia 0554, Operação 003, Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO. A execução comunidad sem acompunhada e flucalizada pelo Sos. Maria do Socioto Neves de Pinda, ativifiar de secretario, especialmente designado para este fin pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Las Foloral no 8.666/1963, a ser informado quando da favranara do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de l'2 (doze) meses, contudos a partir da sua aminatona. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021. DOS SIGNATARIOS: Denize Remardo da Silva Aguiar -CONTRATANTE e Ana Carsia Aguiar Agape - CONTRATADO.

ENTRATO DO CONTRATO Nº 817/2921 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº PIZIBOUZBII -CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA BODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPI sub ii nº 10/28//9/2/0001-12 CONTRATADA: Empresa COMERCIAL RIUS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA, inscrituro CNPI sob o nº 26.644.916.0001-os. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8,000/93, a Cotação Eleirônica no 2021/25358 e uma ANEXOS, devidamente homologisda, a proposti da CONTRATADA, tido pane iorginara desse termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contrataçõe de gropicas para aquinção de Material de Censumo Material de Limpeza, conferno ao especificações e quarritativos provistos no Tenno de Reiviência. DO VALOR E DA FENTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de RS 117,00 teento e dezessete reais), a ser paga com recursos do CEI Terces Rudrigues dos Santos, conforme contas bancarias abaixo: Coixa Económica Federal, Agência 0854, Operação 003, Coma Ji06-4, DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratad será acompanhada e fiscalidada pela Sra. Maria do Socotto Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designado para este fino pela commutature, de acordo com a estabelecido no art. 63, da Lei Federal no 3,666/100), a nor informado quando da favorinza de instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prizo de vigência do contrato é de 12 (dozes meses, contados o porto da sua opoinatora, DATA, DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2921. DOS SIGNATARIOS Denize Bermudo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Vimilda Lúciu de LCCRiox-CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO N'904/2921 - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P185441/2621 - CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR CELIOSE LOURE NO DA SILVA, negrita na CNPJ anh o nº 18 922 803/0001-60. CONTRATADA: Empresa EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME inscrita po CNPJ 10h 6 N 87.791.346:0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presume Contrato tem como fundamento o art. 24, incisso (L. da Lot no 8,000/93, a Cotação Eletrônica no 2020/3166 e acua ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, mão parte integrante deste termo, independente de manuerição. DO OBJETO, Communi objeto deste contrato a contratação de empresa para againicão dos materiais de consumo material de liropeza e producha de higierazação, conforme as especificações e quantitativos previstos na Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O culto global dista Continto é de R\$\$33,50 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a ser gage com recursos do CELJOSÉ LOURENCO DA SEVA, conforme coma buncaria abarros Caixa Económica, Conta Committe: 3939-7 Againsta 0554 Operação 003, Esta FISC ALIZAÇÃO: A execução contratual será acompostudo e fiscalizaça pela Sia. Silvia Helesa Linhares Ribeiro, professora readaptada, e specialmente designada para este fina pela contratante, de acuedo com a estabelecislomo art. 6.7, da Lei Federal no 5.666 1993, a ser informado quando da lacratura do instrumiento contrateal, DO PRAZO DE VIGENCIA. O prazo de vigência da contrato é de 12 (doze) meses, custados a partir da via mainatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021. DUS SIGNATAIGOS: ABRLA

EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2021 - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILNA - PROCESSO Nº P166443-2021 - CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR CEL JUSE LUCRENÇO DA SILVA, interno no CNPT tols of at 17,922-803-9001-69. COSTRATADA: Empresa CLFIDE GOMES MARTINS inscrita no CSPJ vot o Nº 04,772,058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Contrato tem como randomento o art. 24, meno II, da Lor no 8,606-9), a Conção Elementa no 2021 UUS8 e sem ANUVOS, devidanceste hostologada, a proposto da CONTRATADA, tudo pune integrunte deste termo, independente de transcoedo. DO OBJE DO: Constitui objeto deste contesto a controtação de empresa pura aquisição de material de consumo naterial de limpeza e producto de transmisação, cantomis as eseccificações y quantitativos provision on Terms de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O mior giorni devic Contrato è de R3 3272,40 (Tras roil, Juzonos e setorine dins renix e quincirtà certavosti, a ser pago com recursos do CE LIOSE LOURENÇO DA SILVA, conforme conta bancario absorar Carra Económica, Canta Cornenc. 3934-7 Agencia: 0554 Operação 603-DA FISCALIZAÇÃO: A grazoção contribut aira depropartiado a fincatizuda pela Sia, Silvia Helinta Linbures Riberro, professora unidaptado. especialmente designada para este fim pela contratame, de acerdo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8/666/1993, a ser informado quando da lavrarura do instrumento contratant. Dio PRAZO DE VIGÊNCIA: O pravo de vigência do contrato é de 12 (dazo) meses, contados a purir da sua assinatura. DATA DA ASSINATERA: 11 de Novembro de 7021 DOS SIGNATARIOS: MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETOR(A) - CONTRATANTE e CLEIDE GOMES MARTINS -

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2021 - CEL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO SF 1960443/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEL JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, inscrito no CNPL of and 16 922 303 0001-69. CONTRATADA: Empusa EMPORTO HO PAPEL EIRELL INGTHIA DO CNPJ sob to 32 29,115,046/0001-XL DA RUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O pursente Contrate tam como findamento a art. 24. messo II, da Lei na 8,060 93, a Cotação Fletionica no 3021/13166-g seras ANUXOS, devidamente bomologada, a proposta da CONTRATADA tudo parte integrores deste termo, independente de municipilio. DO OBJETO: Constitut objeto deste compite a sontraraçõe de conpressi para signisticito de material de consumo/material de limpera e produção de Ingrenaução, conformo as especificações e quantitativos previstos no Tormo de Deferêncio. DO VALOR E DA PONTE DE RECL'RSOS: O valor global desic Contrato è de R5 87.44 contenta o veto ream e quarenta e qualno centeroro, a ser pago com recursos do CET JOSE. LOERENÇO DA SIEVA, conforme conta buncaria altatxo: Caixa Remoinsien, Conta Corrente. 3030-7 Agoncia:0354 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A cussação constatual será acomponhado e fisçalizada: pela Sra Silvia Heleni Linharia Riberto, avolesiora readaptada, especialmente designada para este fino pela contratarte, de aconfo com o esmistando ne art. 67, da Las Cadard no 6,506 1993, a ser sufermado. estando de lavorativa de infromunto comunidad. DO PRAZO DE VIGENCIA, O reuro des recircio da comunio é de 12 (deser meses, contados a partie da una assinatura. DATE: DA ASSINATARA: 11 de Novembro de 3621 DUB SIGNATÁRIOS MIRLA LOPES DE SOUSA LEAL DIRETORIA) - CONTRATASTE a Ann Conta Aguste Ampe -CONTRATADO:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2821 - ENCOLA NETIVILA CASTELO - PROCESSO Nº PIGG755/2021 - CONTRATANTE CONSETHO ESCOLAR NETIVINA CASTELO inscrito de CNPI dels ou al 8/11 de 8/00/2011/35 CONTRATADA. Empresa JESUS ALBONO VIETRA E ILSON JUNIOU, inserima de CNPI dels o Nº 20/14/00/60/20001/35. BA FUNDAMENTA CAO LEGAL O presente Communi tem combinadormo o art. 24, inciso II, dal de 10/8, 60/60/33, a Coração Elanósmo is 20/21/210/25 e seus ANESOS, devidamente homologada, a propocta de CONTRATADA, tedo parte integrante deste termo, independente de infrastação do Serviços da Turceiros serviço de Impreza de infrastação de Serviços da Turceiros serviço de Impreza, taxen a necessidades da Escola Netada Contrato o continuação de supratorio o proporto do infrastação de Serviços da Turceiros serviços da Impreza da necessidades da Escola Netada Contrato de agria, para ausuder as necessidades da Escola Netada Cunteda, conforme as específicações e quantitata o opração do inversado de Perferencia DO VALGIR E DA FONCIPOR REFETE RESOS. O não colocidades de Perferencia DO VALGIR E DA FONCIPOR REFETE AS SER O portação do Contamo constan da ESCOLA NETIVIA CASTELO, conforme contas fancarios abarras Canada Escolarios Federal Agenção Conforme contas fancarios abarras Canada Escolarios Federal Agenção Surbição Conformação communa surá acempanistada e figuração pode 32. Marção Surbição Conformação contratade de acordo com a La ASCOLARIO do Surbição Surbição Surbição Conformação contratade de acordo com a La ASCOLARIO do Surbição Surbição Surbição Conformação contratado de acordo com a La ASCOLARIO do Surbição S



À EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA Rua Olavo Oliveira, Centro, nº 152, Granja

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/expediente, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2021/19732.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	CANETA ESPERIOGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130.5 MM, APROXIMADAMENTE 140 M	EMBALAGEM 1.0	40	0.5000	20.00
2	CLIPS ACO, NIQUELADO, N° BII, PARA PAPEL EMBALAGEN COM CENTIFICACAD DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. CAIXA 250 UNIDADES	CAIXA 25.0 UNIDADES	10	2,3000	23,00
3	ESTRETE, PLASTICO ESTRUTURA REFORÇADA CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL, LAMINA LARGA MECINDO 18MM ACO	EMBALAGEM 1.0	5	1,5300	7.65
4	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAD DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA.	CARTELA 1.0 UNIO	2	2,4000	4,60
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, DIVIL EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000 O UNIDADE	CAIXA	1	7,5000	7.50
6	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPENSA, TIPO TRILHO, CAIXA 50.0 UNIDADE	CAIXA	2	11,8000	23,60
7	PAPEL, ALCALINO A1, CRAMATURA 75GIM2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL INPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAD D	EMBALAGEM	30	17,9000	537,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

PAG 5+

Diretor (a) do CEI José Lourenço da Silva con CONTRATA SEsse Sector

Meta Lupes de Sinora Leat

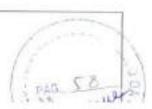
7171 FE 1007			SUVERNA MILICE PRODU		CONT	ANTES	(34 N()72	HOCA, MOKAD	0.601.800						NF- 00000 SÉRIE	1203	
	DSO AVO C	OLIVE OLIVEIRA O- GRAN	LHERME D IRA ME . 152 - CENTR UA - CE		NI O	OCUM OTA F - EN - SA	MENTO RECAL TRAD IDA 1025:	AUXILIAR O ELETRÓNIC DA 1	A		1107	7913 4600 Dr	102 5500 0 dade no p fazende go	000 0025 ortal nacio	nat de Nê		1 41
VENDA N	NO ES								100			6960 18/1		10:25:10)		
06018261	410			INICE	căn (a	TACION	00 m/s	ELT. THE.			04	7,791,346/	0001-02	8			
DESTINATARIO	O / REME	TENTE									1.30		17407 1-612				
	meri	SAPI EA	CELICOT LOS						T BARRO I	HINTO		10 000	2.002.00	01.00	DATA SAID	mean	1
RUA PIN	TOR L	EMOS, 1	72			- 12			CENT	RO				0-720	18/11	202	
SOBRAL							(88)3	613-3006		0	E	mountAs	COTADIAL		10:10		
ÁLCILO DO I	HPOSTO	>	The sale for some		100	-	-	400	- 100				Linnara	OF THE PARTY			
ON CHEST PROPERTY		0,00	(O.WISSAII	0,00			Tin	0,0		Takene	DO.JE	0,00	VALUE V	STALL FOR SAFE		623	55
	0,0		0,00			0,0	0		0,00	1		0,00				623	55
RANSPORTAC	00R / V0	LUMES TRA	NSPORTADOS			10	NETE HO	H SOWTA	conc	SWY	T	ACA DO VEICAO	0 [10	0000			
HOGHECO							9 - SE	M FRETE			_		The	Herence	E VIITAGO		
SUMMT (NAME	-	isetai		Mileta				SUMBRACIO			fERO	061/111		-exocio			
ADOS DO PRO	DOUTA	SERVICOS															
DODGO DO PROD 180W	9	escação so	PADDUTO (BERKICO)	NCM/ St	100	Vices	UND	COLANT	VALOR UNITARIO	1016		PERCENT C	ALC: SOME	WCOR LOW G	VALUE VAL	ALICE	OTAR.
171	V.CORE	1	OR ECONOMIC	9604100			1	40.000	n so	2	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00
98907975760 03002900248 9	ESTLE		900 CX12	8211906	0500	5405	UND	10,000	1,500		7,65	0.00	1,00	0,00	2000	0.00	0.00
70	ESPATA	AA CART	LI SAT CUCASSUMO	9018900			2000	2,000	1,40		4,00	11,00	0.00	0.00	0.00		0.00
04000010428	GRAMP PCTISO	O TRILHOAD	C EMPLARTICO	2924100				2,000	11.80	1	0.60	0.00	11,00	0,00	0.00		0.00
B11H1903733	PAPEL	REPORT A45	00FL1:75GR	48000061	0500	SHOR	1,640	30,000	17,000	100	7,00	0,00	0,00	0,00			0.00

SIADOS ADICIONAIS

RECOVERAGES CONFIGMENTARIES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO BRADESCO AGENCIA 5987-2 C/C 177-5. BANCO DO BRASIL. AGENCIA, 2087-7 C/C 9261-4 NOME - EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-2. Trit que e RS 104-31 Balend DS 174-56 Central Folia DEPLIPECOMERCIO CE. BR217A.

RESERVAÇIONO FISCO



Tatiana Variedades

RECIBO Nº0064/2020

R\$623,55

Recebi CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, situada na TRAVESSA CECILIA FREIRE - Moraújo - Ce ,as importância de R\$623,55 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) referente ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE conforme NFE Nº2536.

GRANIA, 24 / 11 / 2021

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Rus Clavo Oliveira, 152 - Centro LC .2.430-000 Granja - Contă _

PAGO 24/ // /2/ COM RECURSO DO FMDE

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

Assinatura

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 07.791.346/0001-02 CGC: 06.018.261-0 RUA OLAVO OLIVEIRA, 152- GRANIA-CENTRO



CAILA

JJ 055400374961-5

(()

PAGO 24 / // / 2/ COM RECURSO DO PEIDE

CKOL SYCH DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado

Assinatura



SECRETARIA DE TRIBUTUS E ARRECADAÇÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME	FRA	(ZA)	J 51	oc	IAL
1117			70-151	400	

EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

ENDERECO

0 - RUA OLAVO OLIVEIRA, 152 - CENTRO - GRANJA - 62430000 - CE

Codigo Contribuinte

CPF/CNPJ

3619

07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal Fazenda, verificou-se nada exig(vel existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Nº Matricula 8281

FISCAL GERAL FAZENDÁRIO

EMITIDA EM: 28/09/2021 11:36:17

VALIDA ATÉ: 27/11/2021

VALIDADE: 60 dias

Cadigo autenticeção, 202100266670016328397777650839

AUTERTICAÇÃO N. STREETS

Contene com o original que me foi. apresentado o referido é verdade. 1 Dou te. Merc at

Granja (CE).

Marta Gorete dos Sentes Fertantale





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202116685596

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) RE	QUERENTE
Inscrição Estadual: 060182610	
CNPJ / CPF: 07791346000102	
RAZÃO SOCIAL:	
EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimpientes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2021 À5 10:57:06 VÁLIDA ATÉ 12/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA

CNPJ: 07.791.346/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeilo passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributarios administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do paragrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidao está condicionada a venticação de sua autenticidade na internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br>,

Certidão emitida gratuitamente com base na Portana Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 12:06:59 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: 4AA0.5118.F26C.AAE9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.791.346/0001-02

Razão Social EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME

Endereco: RUA OLAVO OLIVEIRA 152 / CENTRO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/11/2021 a 01/12/2021

Certificação Número: 2021110201265008389143

Informação obtida em 12/11/2021 11:02:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.791.346/0001-02 Cortidão nº: 25238240/2021

Expedição: 16/08/2021, às 10:18:48

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que EDSON GUILBERME DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação des pessoas naturals e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/19732 - PROCESSO Nº: P1658532023 ORGÃO PROMOTOR: PMS - CELJOSE LDURENÇO DA SILVA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO SFTUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: PINATIZADO

susm.

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Value Estin,	Total Estm.	Value Estin, Toral Estin, Value Contr. Total Contr., Economia De	Total Courr.	Economia	Economia %
(ACDA) DE APAGAR, BICOLOR AZUL E VERMELHA, NAO TONICA, BECANETA E LAPIS, DIMENSCIES VARIAVEIS, IDAM MENTO, 16 MM LARGURA, IGO MM ESPESSURA, EMBALAGEM LO BENJANCE MERUI.	MARIA ELIANE PEREERA	10,01	81133	3	0.3130	THY	0.000	0.1176
RACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR N. TIPO PONTERIA, EMBALAGEM LO UNIDADE-Morco, mercar Declarado serrendor	MARIA TLIANI PEREIRA	10,000	0,1089	109	0,1189	1,09	0,890	960000
ETA ESFERICIARAFICA, ESCRITA FINA, CURPO MATERIAL PLASTICO ARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO EMA MA. MADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO VATE, ESFERA EM TUNGSTINIO, TUBO PLASTICO, COMIS AS, EMBALACIM LIBLINIDADE-Marca compactar consumio. Elefando vitacidos	FDS-ON-CELLTIFIBATE THE STEWERS ME	Ollin	7,3000	35.00	0.01570	10.1%	10,000,0	75,000°0
OLJANA, DIMENSORS ARMER CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, 3 LO FOLJAA Akrost san mignel. [Accintato actually actu	MARIA BLIANE PEREIRA	16,90	1,9300	10,30	0,3000	00'6	1,3000	12/62/94
S. ACO, NIGUELADO, W. BO, PARA PAPEL, EMBALACIDA COM ICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CADA 25, II ES Miros chapanas Destando vemedin	RESENTATIONER OF OUNSERAND	16,00	2500	E.	32800	23,00	2,3339	9,21%
s, BASTAG, TUBG PLASTICC, BASE GROTORIA, NAU TONICA, 8G, 1 UNIDADE-March bre. [Pedicale structor.]	MAXIA ELIANE PEREJRA	000	1,2167	9,73	1,1900	9,41	0,2936	3,02%
TUVO, LIGHTOO BRANCO, A BASE DE ARCA, NAD COXICO, M RAPIDA, PRASCO BLOMILLIBIO-Mene Impremigior Decidial preción	MARIA BLIANE PERFIRA	100	1,446.7	Son	1,1100	4.73	1,1464	19,000
CELPPENCIAGN ESTRUTURA REPORCADA, CORPO ZACANDO, RÍGILATO ESTRUTURA INTERNA DE METAL LAMINA MEDINO PÁDLIS DE JUÍNTITICACAO, PROCEDISMO A NO DÁDLIS DE JUÍNTITICACAO, PROCEDISMO E ATLICADE DA PRIBRICANTE, EMBALACEM LO UNIDADE-MARCA POLICADA MERCHATE,	EDSON CLILATERME DE OLIVEIRA ME	300	15322	2002	1,000	7,65	60116	0.54%
\$ TOR DE CRAARDOS, 15 CM, ACO CROMATIC, EMBALACEM COM	EDSON CUILIFIENE DE OLIVEIRA ME	200	2,4000	480	2,4000	4,80	0,0000	0,000%
(chart)								

31,79 %	449,1700	963,6300 449,1700		1,412,7990			TOTAL ITENS FINALIZADOS:	TOTALITENS
10.22%	127,0000	337,00	17,5000	664.80	22,1000	00'00	EDSON COULTERAGE DE OLIVERICAME	FIL ALCALINGTAR GRAMATION SCAND ALTA ALVURA, OBS 210 X 29 YMM EMBALACIN UM MATERIAL IMPERMEAVEL. SYTHEGACAD DU PRODUTO, MARGA DO FARRICANTE, VICEM 14 RESMA-Monor report DEGARDE VORCERO
4.12.14	1,0056	23,60	11,4000	34.67	12,3333	3200	EDSON GULHERME DE OLIVEIRAME	MPO PARA FIXAR PAPEL, PLASTICO, PARA PASTA SUSPENSA, TIPO CAXA SO/O UNIDADE Marca (re) Jasabada sencedor
10.19.55	0,8500	552	7,5800	50	8,3500	1,00	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	IMPO PARA GRAMPEADOR, CALVANIZADO, 366, EMBALAGEM ENTIDECACAO DO PRODUTO, MARICA DO FABILICANDE, CAIXA NIDADE Maria: chapatao Enclação soncedor
21,815	4,1000	14,70	1,4700	18,200	1,5800	90'01	MARIA ELIANE PERRIRA	IGOS DECIDRATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 4, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM I D UNIDADE Marca: fuil Declarato verecolor
51,01%	310,3660	198390	14,9000	618.27	30,4133	20000	MARIX ELIANE PEREIRA	A ADESIVA, GOMADA, PAPEL MARIERRA, 32 MM X 50 M, AGEM 1,0 UNIDADE-Mayor: dirag Declarate veneral
0,00 %	00000	4,80	2,4000	97	2,4000	2,00		ACACAO DO PROBUTO, MARCA DO FABRICANTE, ESPATULA, A LO UNIDADE-Marco: jupan Declessalo vencedos

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: 853 1,412,80

Total estimado nas itens finalizados2851.412.80

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0.10

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: RS 963,63

Economia Gerada": RS 449,1700 (S

л вез ет сельта на фартизация вет фезового от вере вестава





CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2021 - ESCOLA GELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO Nº P165653:2021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA FOSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME PARA OS FINS NELE INDICADOS

O (A) Conselho Escolar CEI Jose Lourenço Da 58Va, Inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-89, com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato palo Srº Mirta Lopes de Sousa Leat, inscrito no RG sob o nº 2001028068270. CPF nº 0110678/33-84 residente e domiciliado Rua Doutor. Zequinha Parente. Nº 265. Nosas Senhora de Fatima doravante denominado CONTRATANTE, o a empresa Edison Guilherme De Olivera ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.346/0001-02, com sede na Rua Olavo Olivera, Centro, nº 152, Granja aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado pelo 6r. Edison Guilherme De Olivera, inscrito no RG sob o nº 476924 o CPF nº309.964.858-12. RESOLVEM selebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lui nº 6.660/93 e sous alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Elemônica nº 2021/19732 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tuto fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Clausulas e condições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Comirato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei eº 8 5/16/43, a Cotação Eletrônica nº 2021/19732 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a prociosta da CONTRATADA, todo parte integrante deste termo, independente de franscrição CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desté contrato a contratação de empreso para equisição de material de consumo/material de expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
1	CANETA ESFERIOLIRAFICA ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADIAMENTE 146 M	EMBALAGEM 1,0	40	0.5000	352,00
2	CLPS ADD NIQUELADO Nº BIO PARA PAPEL EMBALAGEM COM IDENTIFICACAD DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, CAIXA ES U UNIDADES	CADIA 25.0 UNIDADE II	10	:2:3000	23,00
1	ESTILETE, PLANTICO ESTRUTURA REFORCADA, CORPO EMBORRACHADO ROBUSTO, ESTRUTURA INTERNA DE METAL LAMINA LARGA MEDINDO TRAM ACO	EMBALACEU (3)	5)	1.5300	7,65
4	EXTRATOR DE GRAMPOS, 15 CM, ACO CROMADO EMBALACIEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARÇA DO FASRICANTE, ESPATULA	DARTIELA T. III UNIO	2	2-655	LOYEN
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO JENI, EMBALAGEM	CADO	+	7 200	68



	MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000 O UNIDADE.				
6	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL. PLASTICO, PARA PASTA SUBPENSA. TIPO TRILHO, CAIXA SUBUNIDADE.	CAIXA	2	11,0000	23.50
7	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2 ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 257MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO D	EMRALAGEM	30	17,0000	537,00

CLĂUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato e de R\$ 623,55 (sembantos e vinto três mais e cinquesta e cinco centavos) a ser pago com recursos do CEI José Louronço da Silva, conforme contas tiancarias ababici

Caixa econômica Canta Corrente 3939-7 Agencia:0554 Operação:003

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é do 12 (doze) misses, contados a partir da sua assinatura. na forme do paragrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8 668/1993.

CLÂUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto è entregal
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformatade com as especificações estabelecidas neste termo, no prezo de 07 (cinco) das comidos, estriado a partir do recebimento da ordem de compra ou putro instrumento hábil, e as demais parcelas, conformo solicitação da presente Unidade Executora, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, 172, em Sobral/CE, no (s) hotário(s) e dia(s) da semanadas 08:00 ás, 12:00h e das 13:00 ás. 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto sera de intera responsabilidade de CCHTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se anda integralmente com eventuale dance consedera e cio-
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortudo, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega le ace los pela contratante, não serás considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA devera entregar qualquer quantidade solicinida pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas múnimas ou máximas para entrega-
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeno de postenor verificação da conformidade do objeto com as especificações, devenço ser feito por passoa credenciada peta CONTRATANTE
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo de a venticação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas os condiços estabelecidad foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais polo gesta da convertedo, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será acedo, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das presidades provistas no termo do contrato.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo sena proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Sitva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresenteção da odra fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prezo de que trata o subitem enterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumpremento das condições de habilitação e qualificação exigidas de lipliação.
- 6.3. É vedada a residação de pagamento anies da execução do abjeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pegamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comproventes.
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Segundade Social (INSS). Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista a Fazendos Faceral, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida devera ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, so será aceita apos a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contrateda ostará sujeita, sem prejutro das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1 Multas, estipuladas na forma a seguir.
- 7.1.1.1 Multa moratoria em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0.33% do vistor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatoria de 10% (dez por canto) sobre o vecintal ou adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceluar ou returar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por poprencia, de socido com as regras disposítas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado de entrega do objeto contratuel, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, guando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prezo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8 656/13;
- b) permanecer inadiriptente apos a aplicação da advertinos.
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pelo Administração, os documento legislação, para firis de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garanta recolhida poes sonos da Administração:



- o) não devolver ou valores pagos indevidamente pela Azmaristração.
- manter funcionário som qualificação para a execução do objeto contribado.
- g) utilizar as dependências da contratante para lins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exgido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótesa de contratação de serviços de mão de obra.
- delicar de substituir empregado quijo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- deixar de repor funcionarios (altreds:
- detxar de controlar a presença de empregados, no hipótese de contratação de serviços de máis de obris;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicavel ao seu ramo de atividade.
- n) deixar de efetuar o pagamento de salarios, vales-transportes, cale-refisição, seguros, encargos fisicais e accesa, bern como deixar de arcar com qualsquer cubras despesas relacionadas à execução do contrato nas dotas evençadas.
- o) debrar de apresentar, quando sollotado, documentação fraçal, tratialhista e previdenciaria regularizada;
- p) delixer de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- g) retirar des dependincias da Administração quaisquer oquipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, nem autorização prévio do responsável;
- 7.1.1.5. Multe de 1.0% a 5.0%, por dia e por ocombrica, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações a condições licitadas ou contratudas e/ou com vicio irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina.
- 7.1.1.6. Multa de 7.0%, por dia e per ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuto, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Muita de 10.0%, par ocorrência, de acardo com as regras dispectas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) e infrator der causa, nispectivamente, à resultão do contrato;
- p) formecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0.33% a 10.0%, a depender do caso cencreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em retação a tasa de execução contratival.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do centrato, comportar-se de mode inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficant impedido de toitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prezo de até 05 (cinco) anos, enquento perdurarem os motivos diferenmentes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a propria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2 G CONTRATAIXO recolhers a multa por meio del





- 7.2.1. Documento de Amecadação Municipal (DAM), podendo ser substituido por outre instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não a faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2 Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhoma sanção sera aplicada sem garantia da ample defesa e contradicino, na forma da les

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com las condições dede instrumento.
- 8.2 Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Acetar, nas mesmas condições contraturis, os percenturas de acresomos ou supressões firnitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Fedural nº 8.668/11/33, famando-se por base o valor contratual.
- 6.4. Responsabilizar-se palos danos causados pretenente a contratante ou y terceros, decorrentes da sua culpa ou doto, quando da esecução do objeto, não padendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e moiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salarios, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente paío fiel comprimento das leis trabalhistas e específicas de audentes do trabalhio e tegrstação corretiva, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os sociarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter têcnico, hipótese em que sorão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, comigir, remover, reconstruir au sutrafitur imediatamente, à suita expensar, no total ou em parte, o objeto de contrate em que se verificarem vicios, defeitos ou incorruções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em disconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo orgâni entidode distentor do SRP (Sistema de Registro de Pregos), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou catriveis.
- 8.8. Cumprir, quando lor o caso, se condições de garantia do objeto, responsabilizando-se bete período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mítimo emgido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer professional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejavel pela fiscalização de contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fomecimento de objeto à contratada através da emissão de Orden de Fomecimento/Serviço
- 9.2. Proporcionar à contrateda todas as condições necessarias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal n. 8.568/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscelizar a execução do objete contratival através de sua unidade constituira por sobo em decomência, solicitar providências de contratada, que atravera ou sustinar apla amediando.

8



- 9.4. Notificar a commatada de qualquer progularidade decorrente da execução do objeto contratural.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Terrap-
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas en lei e neste instrumento.

CLAUSULA DECIMA - DA FISCALIZAÇÃO

 A execução contratual será acompanhada e focalizada pois Sra. Silvie Historia Linhares. Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela curitatante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 3.568/1983, a sor informado quando da lavratura de instrumente contratual.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, intropondente de interpolação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não comprimento ou o comprimento kregular da clausolas contratuais, específicações ou prazos, por parte da CONTRATADA:
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações a Legislação Trabalhista por pade da CONTRATADA:
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do ari. 78 do Estatuto das Licitações,
- e) A ocorrência de callo fortuto ou de força maior, l'agularmenta comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro de Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dinimir qualisquer dúvidas oriundas deste Centrato, com expressa renúncia de qualquiir cutro, por máis privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, asiánam o presente instrumento em 04 (quarro) vasa de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos o legais mieitos, na presença nas testemunhas adiente nomeadas, que a tudo assistiram, na forma divisi-

Sobral (CE), 89 de novembro de 2021,

CONTRATADA 791 3888 001-02

EDSON GUILHERINE DE QUIVEIRA ME

Artalis Einnello-do Androde Conta CPF 20hiusili4441

TESTEMUNHAS.

Maria das Graças Barroso Lopes 220214491

SME, DO OBJETO: O presente termo tem como finalidade a ALTERAÇÃO DO PREÇO DO FEM OT (MACARRÃO FIPO ESPACIALETE) do contento suprocitado, que tem como objeto a "taquatição de gêneros alumenticias II taquesa, arroy, feijão de corda e macarrão a para stende os alumos da Rede Pública Municipal de Eromo de Sobral", octanda do Pregão Eletrônico o" 684/2020, abenindo o valor da seguiste torma:

17294	ROPELIFE: AC-SO	1.000404	ANTENDO MALINITAMENTO MIL	CALSE PATEMONI APONO REALISE MEDITO
	SUPLEMENT TO ACCOUNT OF THE PROPERTY OF THE PR		Sink	1641

DA RAFIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Ficam intritudas as demonclânsulas e condições estabelecidas no contrigio loicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2021. DOS SERNATÁRIOS, Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Communence Pesto-Nilo Modern Ferjão - Continuado Disyseus Karla Coetho Ximenes -Condenadora Juridica da SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº06/2021 - ELLJOSÉ LOURENCO DA SILVA - PROCESSO Nº P165853/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOURENCO DA SILVA: inscrito no CNPJ solvico? 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Emprora EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sub a Nº 07/201/J46/0001/402. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contuto tem como fundamento orart. 24, inciso II. da Lei no 8,666/90, a Conção Eletrónica no 2021/19792 a neus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Commun objeto deste commun a communção de empresa para aquisição dos materiais de aupudictia improvendivois ao funcionamente desta initiliação de enrino, conforme os Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS. D valor global dente Contato y de RS 623.55 piencentos e vinte três realis e conquenta e cinco commonia, a un pago com recursos do C di José Lourenço Da Sriva, conforme conta horo icia abaixo: Cabra Econômica, Costa Corrente: 3939+7 Agéncia:0554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompunhada e fiscalizada pela Sta Silvia Helena Liuhares Ribeiro, Professora Rescuptada, supecialmente designada para este fira pela contratante, de serrido com a estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 1.666/1993, a ser informado quando da lavortura de instrumento contunsal. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 idozes meses, contados a portir da sua assinumita. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2021. DOS SHINATARIOS: Mida Lopes Die Sonin Lent-CONTRATANTE a Edwin Guillarme De Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2021 - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº PIESIS 3/2021 - CUNTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOCRENCO DA SILVA, inserito no CNPJ sob a m 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA inscrita no CNPJ sob a Nº 11.310.281/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente Controla tem como flustamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8,666/9), a Cotação Eletronica no 2021/19732 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste fermo, independente de transcrição, DO OBSETO: Communi objeto deste contrata a contratação de empresa para againição dos materiais de expediente improscindiveis ao funcionamento dosta instituição de antino, conforme as Especificações a quantizativos previstas no Tenno de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 340,08 (mezentes e quarenta reais e osto centavos), a ser pago com tircursos do CEI JOSE LOURENÇO DA SILVA, conforme conta hancaria abairus; Caina Econômica, Conta Corrente: 2039-7 Agénericit554 Operação:003. DA FISCALIZAÇÃO: A execução comrutual sera ocompaniada e fiscalizado pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acoido com o estabeliendo no art. 67, da Lei Enderal no 3,500/1993, a ser informacio guando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência de contrato é de 12 (dozer nieses, contodos a partir da sua assinatura, DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2021, DOS SIGNATARIOS: Mida Lopes De Sousa Leals CONTRATANTE e Mana Eliane Percera - CONTRATADIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2021 - ESCOLA ANTENOR NASPOLINI - PROCESSO Nº P108623/2021 - CONTRATANTE

CLIVERA asserts no CNPJ sob o Nº 22,975,886/6001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presume Contrato sem como fondamentomart. 24. inc.no II. da Lei no 8.666-90, a Cotação Eletrônica no 2021-20817 o enui ANEXOS, devidancias beroologiala, a proposta da CONTRATADA, todo parte insugrante dode torno, independente de transcrição, DO CBOFTO: Constitui objeto deste continto a contratação de empresa para equisição de material de emismorphi engantalido - belijão 13.0 sullograma. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor gioculdestes, annua o e de RS 1,775,00 (humanide sescentra e vinte y einen reaso), a no gago com nacione da Escola Amerior Naspolini, conforme contahancicla abarno, Catta Economica, Comit Comerce: 03901419-0-Agricult 9554 Oppray to 903. DA FINCALIZAÇÃO: A insurindo contratual tera scompanha tu e fiscal trada pela Sca. Azultra: Cardoso dos Sunos Rocha. professora, especialmente designoda para esta fina pela contratanta, de anoxio cum o estabelecisto no art. 61, da Lei Fedoral no 3,666/1993, a verinformado quendo da favranta do otorrameno contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O praza de vogenção do contrato é de 12 obraça meses, econados a purtir da sua recisionara. DAFA DA ASSINATURA: 89 de Novembro de 2021 DOS SIGNATÁRIOS: Ann Paula Madeira Nogueira Borges-CONTRATANTE e Konneda Costa Oliveira - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº082/2021 - ESCOLA EMILIO SENDIM - PROCESSO Nº PL59255/2021- CONTRATANTE. CONSELHO DE PAÍS DA ESCOLA EMILIO SENDIM, insprincipo CNPJ out a nº 04, (27, 355, 600 - 50, CONTRATADA, Empresa FRANCISCA ERHENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO macrita no CNP) nob o Nº 35-438-916/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Community of the Common Randamento is an 24, inciso II, da Lei ne 8,666/93, at Cotació Eletrónica no 2021/12183 e seus ANEXOS, devidamente homologisda, a proposta do CONTRATADA, tudo parte integrante deste tarmo, independente de transarição, DO ORDETO: Constitui objeto desta contrato a contratação de empresa para aquiniciánde motersal de comorno gás engarrafado e benijan 45.6 quilogramas. DO VALOR E DA FONTE DE httict/RSON/Oxalor global desig Contrato e da RS 2009, (7 plominal, armaa nerve reaso e decremente postarriso), a ser pago com pocursos da Escada Establis-Sendor, conforme como hancario abarro, Carca Económica, Conta-Correcte 4000.5 Agea; co554 Operação; 05, DA FISCALIZAÇÃO A execução comrutual será acomponhada e fiscultzada pela Sea. Elida Jane Portino Faran, professorii afativa, especialmente designada para esta fimpela contratante, de acordo com o estabelecido no orr, nº7, da Lei Faderal no-5.666/1993, a ser informado quando da favrancia do instrumento continuad. DO FRAZO DE VIGENCIA: O proso de vigência do compito é de 12 (deve). menes, contador a purtir da una avonuntra. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021. DOS SIGNATARIOS: Astrona Benjane Binista Rodrigues - CONTRATANTE e Franctica Erbene Pimorta doi Santin -CONTRATADO.

ENTRATO DO CONTRATO Nº 6063/2021 - ESCOLA ODETE BARROSO - TROCESSO Nº PES-4946-2023 -CONSELHO DE PAÍS E COMUNITARIO DA ESCOLA ODETE BARROSO, incrito no CNPI sobo in 02.606055:0001-96. CONTRATADA: Empresa, JESUS ALBINO VIEHA CRISPA JUNIOR MI, imprim no CNPJ sub o nº DELIGORADORAS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O posenir Contrato tera como fundamento o art. 21, inciso II, da Lei no 8 666 93, a Cistação Elatrónico dº 2021/18700 e sem ANEXOS, devidamente homologache a perposta da CONTRADADA, tudo purte integrates deste terno, independente de trongesção, DO OBJETO: Comitivo objeto desse emursio a contratação de unipresii pora prestação de serviços de Desletimação E Descripingação - Servico De Manutenção Preventiva E Corretiva Para Dedeving he Geral, para mender av necessidades da Escola Odete Harroso. assim come, sens August DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS. O sulor global deste Commo é de RS 12000 partecentos a vinte reuro, a nopago com recursos da Escola Odese Barroso, cordorne contax bancarias abarya: Carot Economica Agencia: 0554 Operação: 003 Contr. 6300 (416-5 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual sera acumpanhada é finalizado pelo Str. Jacinta Gençalvas de Souza Mendes, auvilios de serviços, especialmente designada paca este fim pela contintante, de acordo cum o controllecido no art. 67, da Loi Federal no 8,866 (997), a ser informado quando da faviranza do insertangeros communal. DO PRAZO DE VIGENCIA: Cipratistic vigentia la comunice de 12 (doze) meses, comadova partir da ma antiratum. DATA DA ASSINATURA ACTA STITUTE de 2021. DOS SIGNATARIOS: Lindralla Tomaz De SE 400 TE M. D. C. Iceas Albano Vietra Crisqu Junior - CONTRATADOS

EXTRATO DO CONTRATO DE 10064/2921 ESCOLA OBETE BARROSO - PROCESSO OPIMARECOLO - 1009/FRATANTE-CURSELHO DE PAÍS E COMSAITARIO DA ESCOLA OBETE INADITARIO. MARIO DA CASTA DE COMPANIO DE PAÍS DE PA



SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 561 - CENTRO SCBRAL - CE - CEP 62 011-200 CNPJ: 07.817.7780001-37 Versoo: 1.3.13 NSCRIÇÃO 62803-6 NSTREMENTE

CONTA DE CONSUHO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

11/2021

P.M.S. - C.E.I. JOSE LOURENCO DA SILVA

RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO - Cep: 62000100

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Qua	ntidade	de Econ	omias	Agente
PBM	ø	PUB	999	999	000	051	000026
Hidrámetro A12G009920	Data de la @6/07/	nstalação 2012	Locali 00002	zação 70012	Data Le 18/10	lt. Ant. /2021	Data Leit. Atual 17/11/2021

DADOS CONSUMO	DLTIN	OS CONSU	
Leitura anterior: 4534	Twa Fat.	Consumo	Octory.
Lettura atual: 4564	18/2821	3.0	0
Consumo: 38	09/2021	37	0
Dias: 30	08/2021	9	. 6
Media: 15	07/2021	7	0
Ocorrencia: LEITURA NORMAI	06/2021	- 6	0
	05/2021	3	

PARAMETROS DA ACUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: S.T.A. Data: 01/01/2021

Favorativo: Dav. of Clara Turbida: Floor Coll. Totals

Padra: sta 15 UH S.0 a 3.5 ata 5.8 ata 5.7 ata 1.5 mai Ausenta

Obtida: 10.0 7.58 2.0 1.97 0.7 0.0

htidis 10.0 7.58 2.0 1.97 0.7 0.0 SERVICOS E TARIFAS

Cod. Tworites 1.55,18

Multa: 2,00 Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03

Vencimento: 27/12/2021 Total a Pagar: 155,10

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO Q01/2/2/ COM RECURSO DO FINDE DUTINGS SOCTEDES DE SEGUNDA TELFO À SAUDO, OF THE TOTAL SAUDO, OF



CALLA

JJ 055400377985-9

PAGO AZO 1 AZ 1 Q 1 COM RECURSO DO FINDE





DE S.A. - EN RECUPERAZAD JUDICIAL CMF31 76.835.764/0020-06 - 198C. ESTACLIAL: DESCRIPTION AV SANTOS DAMONY, 4388 FORTALIZA IS CET: 40175 083 NATRIZ (DPJ: 76.538.764/0001-43

https://diseasedth.com/shittambill



CTCE SALVADOR BAPLID MUNICIPIO DE SOBRAL RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO 62010-720 - SOBRAL - CE



20100100180

Referência

NOVEMBRO /2021

Telefone

(88) 3611-2029

Vencimento

EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

12/12/2021

Total a pagar

R\$ 193,31

Resumo da sua fatura

B

01 FIX0 ... RS OL FIRE

187,79 187.79

PACOTE DE VINUTOS FIXE-FIXE LOGAL SERVICOS PIBLIAIS

RS

5,52

LISACOES FIXO-FIXO OUTROR VALORES

9,60

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número () à frente dos celulares dos DDDs 41. 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

BLAN EURINOMICA PEDERAL

DUINA: sortelos de segundo leira a sibado. A

354-767623227-8

30/DEZ/2021 61, 05,02[714-3

HUNG DF 15:119:15 TERM #621962

*TOCALIDADE: SOBRAL OF, VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PL FIND - R.J. PALOR DO PAGAMENTO: 193,71

545200000012 933100248300 150349203614 120290321112

354-767623227-18

19 916

PAGO 20112121 COM RECURSO DO FINDE

Cane Beaus aglessa CI Creets Q Sária Oseque nº C 85 4 193, 31#

G18 104 3551 5 03003939-7 0 AAA 900466 1 # 193, 31#

Prigue por sell'
chaque a quintia de Ceuto e novienta e tres Mais

L trutta e mue centavos e contros

OI

SOBRAL
HIJA CI I. JOSI SAIIGUA, 300
CINTRO SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR GEI JOSE LOUR
CONSEL

CALLA

JJ 055400377986-7

COM RECURSO DO FINDE

STORE LOUIS





Couple Bast Tall (1967) 11 (1977) 11 (1977) 11 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 12 (1977) 13





COM PECURGO DO PMDE

A THEODIES

354-767623238-8

638700000018 158600313000 292661179069 000049891138

ALCH DO PAGAMENTO: 115,86

10 VIA

PAG Winnique

SOBRAL
PLACE LOSE BOBOAN CI
CONFICCÃO (12)

CONFICÇÃO (12)

CO

CAI's A

JJ 055400377987-5

PAGO 201/2/2/ COM RECURSO DO FINDE

ORDEHADOR DE DESPESAS





RE9 - 23.780.502/0001-88 R ANTONIO XIMENES FEIJO- N° 445 CEP - 62.014-540 SOBRAL - CE

lucas.martins07@hotmail.com.br

(88) 99903-2981

CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO 18.922.803/0001-69

A presente proposta é valida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO VALOR
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UND	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00

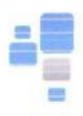
ESSA PROPOSTA TEM O VALOR TOTAL DE 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS)

Sobral, 20 de DEZEMBRO 2021

LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI Rua Antonio Ximenes Feljó, N° 445 CEP: 62:014-540

SOBRAL





À. CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO RUA RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO SOBRAL-CE 18.922.803/0001-69

Apresentamos a PROPOSTA DE PREÇO serviços de LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

item	código	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT
1		SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A3	1	R\$ 520,00

VALOR TOTAL DE R\$ 520,00 (QUINHETOS E VINTE REAIS)

Benton Barelli

Sobral, 20 de DEZEMBRO de 2021 Proposta válida por 60 dias

BENILTON BARELLI SOUSA DA SILVA - ME
Av. Pimentel Comes. 105 - Apt. 110
Alto da Expectativa - CSP: \$2,440-125
LEOBRAL







PROPOSTA DE PREÇO CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO RUA RUA PINTOR LEMOS, 173 CENTRO SOBRAL-CE 18.922.803/0001-69

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALUNIT	VAL.TOTAL
1	01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MUTIFUNCIONAL MONOCROMATIA A4	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Importa a presente proposta no valor mensal de R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE

REAIS).

F30,328.089/0001-80[™]

CEJ

BONIELLE SOUSA DA SILVA - MEI Rua Cet. Rangel, 326 Centro - CEP 62.610.036

L SOBRAL Proposta válida por 60 dias

BONIELLE SOUSA DA SILVA 04173888376

CNPJ: 30.328.089/0001-80 R CEL RANGEL 327 - CENTRO SOBRAL-CE TEL / WHATSAP - (88) 9.9830.9283

BONLIMPRESSORAS@GMAIL.COM

Sobral 20 de DEZEMBRO de 2021.





MAPA COMPARATIVO E COLETA DE PREÇOS

CONSELHO DE ESCOLAR CELJOSE LOURENÇO DA SILVA ENDEREÇO: RUA PINTOR LEMOS – 11' 172 - CENTRO

MĒS: NOVEMBRO

SERVICO

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREC	PREÇOS DAS EMPRESAS CONCORRENTES	MPRES	AS CON	CORRE	SALES	FIRMA	- 5	PRECO	> -	VALOR
		EMPR	EMPRESA - A	EMPR	EMPRESA-B	EMP	EMPRESA -C	EMPRESA - A				
		LUCAS OLIVEIR, MARTINS - ME	LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI	ATU	ATUALIZE TECNOLOGIA	IMPR	BONI	LUCAS OLÍVEIRA MARTINS - MEI				
10 meses	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER (REDE/US8/DUPLEX)	85	1.800,00	SS.	2.000,00	25	2.500,00	LUCAS DEVERRA MARTINS - MIII	RS.	180,00	33	1.800,00
13 meses	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA BULK-INK	RS	1.800,00	12	2.000,00	8	2.500,00	LUCAS OLIVERIA MARITING - ANEI	£	180,00	U) CC	1.800,00
		85	3.600,00	RS	4.000,00	RS	5.000,00				RS	3.600.00

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Outmassinué o Presidente da Unicade Executora

ASSEMBLIAN, Prompti stri da udizi Minne secon en Scool de Minne Admin 18500000 Daviner Exicular DASH

SCOSPAL - Ct, 19 de janeiro de 2021

NO 8 4



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000000394

SÉRIE

													Et	ETRÔNICA
		NOT	A FISCA	AL ELE	TRÓ	NICA E	DE PI	RESTA	ÇÃO	DE	SERVIÇ	os		
Data de Ge	ração	20/12/2	2021	Comp	petência		DEZ/2	021			Nº da NE	S-e Subst	buida	0
Nº do RPS		0		Local	i da Pres	dação	SOBR	AL-CE			Optante d	to Simples		SIM
ADOS DO I	PRESTAL	DOR DO	SERVIÇO											ENCHANCE
	Razão	Social	LUGAS OL	IVEIRA M	ARTINS	00587614	438Z							
1	Nome F	antasia	RES											S TOWN
(-11-)	Ende	rogo	RUA PAD	RE ANCH	HETA, 1	47 - CAMP	O DOS	VELHOS						国的世界深度
	CPF/0	CNPJ	23.780.502	/0001-88		Insc.Munic	cipal 18	5452	UF	CE	Insc.	Estadual	3	
	Cidade	SOBR	AL		C.E.	P 620302	240 Co	mp.			-		Telefo	ne
DADOS DO	FOMADO	R DO S	ERVIÇO		- 17									111
	Razão S	ocial.	CONSE	LHO ESO	OLAR D	O CEI JOS	SELOU	IRENÇO			E-mail			
	Ende	reço	RUA RU	A PINTO	R LEMO	S, 173 CE	NTRO	SOBRAL-C	DE.					
PF/CNPJ 1	8.922.80	3/0001-	69	Insc. Mu	nicipal	0.	9	Insc. Est	adual			Te	oletone	
						DESCRI	CÃO	OS SERV	acos					
304 / 303 / 7	73310001	Locavile	nieleoteka	anundans				IDADE/SE						
			(and the second second			to on these	diam-on)	ративайо ба	e uan, o	mpatter	ado ini não,			
						0.10.000000		iços de (
CÓDIGO	DA OBRI					0.10.000000		ÇOS DE (TRUÇ				
CÓDIGO	DA OBR/					S PARA	SERVI	ÇOS DE (CONS T DA C	TRUÇ				
CÓDISO PIS	DA OBR)					S PARA TRIBU	SERVI	AR FEDERAIS	CONS T DA C	TRUÇ	ÁO CIVIL	0,00	IRRE	0,0
PIS		A 0.00			0,00	TRIBU	JTOS F	AR FEDERAIS	T BAC S 0.00	TRUÇ IBRA	ÃO CIVIL	0,00 CALCUL		
PIS VALO	RES DO	A 0.00	COFINS		0,00	TRIBU	JTOS F	AR FEDERAIS DA OPERA	T BAC S 0.00	TRUÇ IBRA	ÃO CIVIL	CALCUL		55
PIS VALO	RES DO	0,00 0,00 0 PRES	COFINS	INFORM	0,00	TRIBU I INS ORMAÇ Natur	SERVI	AR FEDERAIS	T DA C S 0.00	TRUÇ IBRA	ÃO CIVIL	CALCUL Il da Nota	0 00 8	360,0
PIS VALO Valor Total d (-) Desconto	RES DO	0.00 D PRES	COFINS	INFORM	0,00	TRIBU	JTOS F	AR FEDERAIS DA OPERA Operação Municipio	T DA C S 0.00	TRUÇ IBRA	Valor Tota	CÁLCUL si de Nota ão permitic	o DO K	360,0
PIS VALO Valor Total d (-) Desconto (-) Desconto	RES DO	0.00 D PRES	COFINS	0,00	0,00	TRIBU	JTOS II	AR FEDERAIS OA OPERA Operação Municipio de Tributaç	T DA C S 0.00	TRUÇ IBRA	Valor Tota (-) Descor	CALCUL al da Nota do permitio mo Incond	o DO K	360,0 0.0
PIS VALC Valor Total d (-) Desconto (-) Desconto (-) Retençõe	PRES DC a Nota Incondicion condicion s Federali	0.00 D PRES	COFINS	0,00 0,00	0,00	TRIBU	JTOS F JTOS F GES D eza da ada no special 0-Nenh	AR FEDERAIS OA OPERA Operação Municipio de Tributaç	T DA C S 0.00 AÇÃO	TRUÇ IBRA	Valor Tota (-) Descor	CALCUL al de Note ño permitic nito Incondi Cálculo	o DO K	960,0 0.0 0.0
PIS VALO Valor Total d (-) Desconto (-) Desconto (-) Retençõe Outras Reter	RES DO a Nota Incondicion condicion s Federali	0.00 D PRES	COFINS	360,00 0,00 0,00	0,00	TRIBU INS ORMAÇ Natur Tribut Regime E	JTOS F SOES C PEZA da ada no special O-Nenh	AR FEDERAIS DA OPERA Operação Municipio de Tributaç num	T DA C S 0.00 AÇÃO	TRUÇ IBRA	Valor Tota (-) Deduga (-) Descor Base de C	CÁLCUL Il da Nota il da Nota il o permitic nte Incondi cálculo tal do ISS	o DO K	0.0 0.0 0.0 0.0
VALO Valor Total d (-) Desconto (-) Desconto (-) Retençõe Outras Reter (-) ISS Retido	RES DC a Nota Incondicion condicion s Federali sições	0.00 D PRES	COFINS	\$60.00 0.00 0.00 0.00	0,00	TRIBU	JTOS F JTOS F	AR FEDERAIS OA OPERA Operação Municipio de Tributaç num	T DA C S 0.00 AÇÃO	TRUÇ IBRA	Valor Tota (-) Dedupt (-) Descor Base de C (X) Aliquo	CÁLCUL al de Nota do permitic nte Incondi calcule tal do ISS er	o DO K	0.0 0.0 0.0 0.0 0.0000 ()Sim (X) Na
VALO Valor Total d (-) Desconto (-) Desconto (-) Retempõe Outras Reter (-) ISS Retido (=) Valor Lig	RES DO a Nota incondicio condicion s Federali condicion s federali	0,00 D PRES	COFINS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	TRIBU	JTOS F JTOS F	AR FEDERAIS DA OPERA Operação Municipio de Tributaç num	T DA C S 0.00 AÇÃO	TRUÇ IBRA	Valor Tota (-) Deduga (-) Descor Base de C	CÁLCUL al de Nota do permitic nte Incondi calcule tal do ISS er	o DO K	0.0 0.0 0.0 0.0000 ()Sim (X) Na
VALO Valor Total d (-) Desconto (-) Desconto (-) Retençõe Outras Reter (-) ISS Retido (=) Valor Lig	RES DO a Nota incondicio condicion s Federali condicion s federali	0,00 D PRES	COFINS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	TRIBU	JTOS F JTOS F	AR FEDERAIS OA OPERA Operação Municipio de Tributaç num	T DA C S 0.00 AÇÃO	TRUÇ IBRA	Valor Tota (-) Dedupt (-) Descor Base de C (X) Aliquo	CÁLCUL al de Nota do permitic nte Incondi calcule tal do ISS er	o DO K	360,0
PIS VALO Valor Total d (-) Desconto (-) Desconto (-) Retempõe Outran Reter (-) ISS Retido	RES DO a Nota incondicio condicion s Federali sobes a see S ACIC	O PRES	COFINS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	TRIBU	JTOS F JTOS F	AR FEDERAIS OA OPERA Operação Municipio de Tributaç num	T DA C S 0.00 AÇÃO	TRUÇ IBRA	Valor Tota (-) Dedupt (-) Descor Base de C (X) Aliquo	CÁLCUL al de Nota do permitic nte Incondi calcule tal do ISS er	o DO K	0.0000 ()Sim (X) No

SOBRAL HUA CIT. JOSE FANCIA 300 CI NTRO SOBRA CI CONSELHO ESCOLARICH JOSE LOUR CONSELHO ES	Comp. Bonco Aphoda CI CI B 104 (155) 5 Pague por esta	03003939-7 0 AAA	900464 5 7	# 360,00# l
SOBRAL HUACHT JOSE FANOIA 300 CIT NIRD SOBRN CF MATTER day (019-905 WILLIAM) CHARLET JOSE LOUR CHARLE	· Lucas O	liveira Ma	itins - ME	ou à sux ordam
	SOBRAL IIUA CIT. JOSI. HAROIA 300 CI NTRO SOBRAL CI	CONSELHO	a Cople de	LOPED CHANTE BANGAGE

CAI`\A

JJ 055400377984-0

COM RECURSO DO FRIDE

ORDENAZIOR DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

Assinatura





LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI

RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ № 445 RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM TEL: (88) 9 9903 – 2981 CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

RS 360,00

Recebemos do CONSELHO ESCOLAR DO CEI JOSE LOURENÇO quantia de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SENSSENTA REIAS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe em anexo.

Sobral 20 de Dezembrode 2021

Loucos O. Waster

CEP: 62.014-540

PAGO 20 / 12/2/ COM RECURSO DO FILIDE

Atesto que o serviço foi prestado X

Assinatura

PAG. 8 7 PAG. 8 PAG. 8 7 PAG. 8 PA



PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009563

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereco

RUA PADRE ANCHIETA, 147

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030-240

No. Requerimento

0000009563/2021

Documento:

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

Natureza jurídica

Pennoa Juridica

CERTIDÃO

tertificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadautros da divida ativa e de insdimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome doja) requerente, menhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venhas a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A sceltação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SGBRAL-CE, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009563.







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202119678590

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUEREN	TE
Inscrição Estadual: 064776808	
CNPJ / CPF: 23780502000188	
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de Inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2021 ÀS 11:19:15 VÁLIDA ATÉ 21/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto á Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8,212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:19:59 do dia 18/07/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 14/01/2022.

Código de controle da certidão: C9D9.4E16.424D.E952 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23,780,502/0001-88

Razão Social LUCAS OLIVEIRA MARTINS

Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1361 / CENTRO / SOBRAL / CE /

62010-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120202331295077750

Informação obtida em 20/12/2021 14:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.780.502/0001-88 Certidão nº: 22262651/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:49:43

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.780.502/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





A EMPRESA

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME

Av. Engenheiro Leal Lima Verde, no 2532, José Alencar, Fortaleza- CE Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 0010/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para Serviço de Terceiros/Serviços de Dedetização, Descupinização e Controle de pragas - serviço de manutenção preventiva e corretiva, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº P172891/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	23337 - SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL - obs		1	415.00	415,00

Com isso, solicito a execução do serviçona sede do Cei José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente.

Diretor (a) do CEI José Lourenço da Silva CONTRATANTE Jum assinue o Presidente da Unidade Esecutora

> ASSIGNATION (REF. SEE NTE OA DEX) Metr Legers de Sousa Leat Ato el 185/2020 Destora Escatar DAS-5

> > SOLAR CE TONE OF STATE OF STAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 4053

Data	e Hora	da	Emissi	ē¢
h	dúmero	do	RPS	7

23/12/2021 08:12:21

Competância No. NFS-e substiluida 12/2021

Código de Verificação Local da Prestação

604252590 SOBRAL - CE

DADOS DO P	RESTADO	RDES	ERVI	COS
------------	---------	------	------	-----

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR Razão Social/Nome

GRUPO SECT

Nome Fantasia

CPF/CNPJ 20.189.604/0001-35

292,956-2 Insc Municipal

Municipio FORTALEZA - CE

Endereço e CEP

AV ENGLEAL LIMA VERDE 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP 60,830-055

E-mail devi@ramoseiemos com br

Telefone (85)3287-1037 Complemento

DADOS DO TOMADOR DE SERVICOS

Razão Social/Nome

CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA

CPF/CNPJ 18.922.803/0001-69

Inscrição Municipal

Município

SOBRAL - CE

Endereço e CEP

R. Pintor Lemos. 77-103 - Santa Casa CEP: 62:010-729

Complemento

Telefone (88)3811-2029

E-mail cel joselourenco@edu.spbral ce gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO SERVICO DE MANUTENCAD PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.

CODIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

418.00

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra

Código ART

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	1	IR(R\$)	INSS(RS)	CSLL(R\$)
Detalham	ento de Valores	- Presta	dor dos Serviços	Calculo do ISSQI	N devido no Município
Valor dos Serviços R	\$ 418.0	00	Natureza Operação	Valor dos Serviços RS	418,00
(-) Desconto Incondic	ionado		2-Tributação Fora de Municip	(-) Deduções Pormitidas em	Loi
(-) Desconto Condicio	onado		Regime especial Tributação	(-) Descento Incondicionado	
(-) Retenções Federa	is 0,00	k	6-Microempres into é Empresa	de Base de Cálculo	418,00
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Aliquota %	4,52
(-) ISS Retido	0.00		t - Sim	(SS a reter	(') Sim (X) Não
THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW			THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO		

(=) Valor Líquido

Atesto que o serviço foi prestado. uma via costa face, "ega sen eficada acuses do orna a seneda decelogada feral base popera ser calcada no bos mentos encularses we se el copera para para Simples

Incentivador Cultural

Atesto que o material foi recebido C Service washes an Artikato at The service was a action, non-entraction com Design a Artist To Spring of

enrique

=) Valor do ISS R5

0,00



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA a quantia de R\$ 418,00 (Quatrocentos e Dezoito Reais) referente ao serviço de Dedetização e Descupinização na unidade escolar situado na Rua Pintor Lemos, 77-103 - Santa Casa - Sobral/CE

Fortaleza 23 de De gembro de 2021

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FONE (85) 3274-9802

Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

Jesus Albina Vietra CRISPA JUNIOR-ME

CNP Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

Assinatura

SSE LOURENCO OF THE CELL OF TH



CALLA

JJ 055400377989-1

PAGO 23/12/2/ COM RECURSO DO FLIDE

Atesto que o servico foi orio tado (X

Menrique

The season when the season with the season win the season with the season with the season with the season with



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/222913

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereco: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSE DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porêm, à Secretaria Municípial das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Outubro de 2021 (08:30:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de desembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônica da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 30/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202118810592

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 061447633	
CNPJ / CPF: 20189604000135	
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/11/2021 ÀS 15:46:07 VÁLIDA ATÉ 07/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.co.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, á certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Recaita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts, 205 e 206 do CTN, este documento terri os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/19/2014. Emitida às 15:48:31 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Valida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: 95A9.C619.C9E3.CA11
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.189,604/0001+35

Razão Social JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereco:

AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /

FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Económica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2021 a 18/12/2021

Certificação Número: 2021111904362959408237

Informação obtida em 23/11/2021 09:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIETRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.189.604/0001-35 Certidão nº: 51893482/2021

Expedição: 08/11/2021, às 15:56:50

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e citenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou fillais.

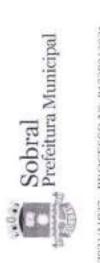
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justica do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/11937 - PROCESSO Nº: P1728912021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

sustri

Discription do from	2	1	Value Estm.	Total Estm.	Sim, Valor Contr.	Total Contr.	Economia	The second second
and the same of th	VCAREGOS	Chanc	HS RS	H.S	RS	RS	RS	Economia 76
ICOS DE DEDETIZACAO E DESCLIBNIZACÃO - SERVICO DE ENCAO PREVENTIVA E CORREITIVA PARA DEDETIZACAO CIERAL- BLIAND VOICOSO.	TESUS ALBINO VIERIA CRISPA JUNIOR-ME	1,000	1200333	528,33	528.33 418,0000	411000	110,1333 20,08.%	20,08 %
TOTALITENS	TOTAL ITENS FINALIZADOS:			528,3333		418,0000	418,0000 110,3333 20,48 %	29,88 %

RESUMO GERAL

Total estimada para contratação: R\$ 528,33

Total estimato ney tens finalizadocRS \$28,33

Total estimado nos items fracassados: R\$ 0,00

Tistal extimado nos itens desertos: Tetal Centratade: RS 418,00 Economia Gerada": RS 110,3300

(30,888%)

ir sio leya em enasidetagas grapus er trais gjar freekem vemender dechanalo.





CONTRATO

CONTRATO Nº 0010/2021 - ESCOLA CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO Nº P172891/2021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR- ME PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar CEI José Lourenço Da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato pelo Srº Miria Lopes de Sousa Leai, inscrito no RG sob o nº 2001028068270. CPF nº 011667803-84 residente e domiciliado Rua Doutor Zequinha Parente. Nº 265, Nossa Senhora de Fátima doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JESUS ALBING VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, com sede na Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José Alencar – Fortaleza, 60830-005 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Jesus Albino Vieira Crispa Junior, inscrito no RG sob o nº 9083355331 e CPF nº 010.294.980-83, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/11937 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II. da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/11937 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Serviço de Terceiros/Serviços de Dedetização, Descupinização e Controle de pragas - serviço de manutenção preventiva e corretiva, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
31	23337 - SERVICOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL - Obs:		1	418,00	418,00

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais), a serem pagos com recursos do CEI José Lourenço da Sáva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003





CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto a execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.2. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, no173, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 06:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.
- 5,1,3. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2 DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo de LOURS Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pola internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



CLAUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades;
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do orgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa á assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimpiente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) doixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) delxar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela.
 Administração;



- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prêvia do responsável;
- 7.1,1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vicio, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal. nº 2316/2019, quendo:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação a/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação á fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos daterminantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante, Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acrescimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrantes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das



leis trabalhistas e especificas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, comigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejavel pela fiscalização da contratante.

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Servico.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decomentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Helena Linhares Ribeiro, professora readaptada; especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Licitações;

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações á Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto



e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobrat-CE, como o único competente para dirimir. quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E. por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 10 de dezembro de 2021.

Mirla Lopes de Sousa Laak-

Directors Escarto DAS-1

Jesus Albino Vieira Crispa Junior

CONTRATADA Contratado

TESTEMUNHAS:

Straint land the house lands.



com recursos do CEI Maria Merceza, conforma conta bancária absivos. Crixa Econômica Agencia, 0554 Operação (00) Conta; 48.77-2. DO PRAZO DE VIGENCIA. O prazo de vigencia do contrato é de 12 (doxe) mesos contado a partir do sos nestinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A enercipio contratoul será acompanhada e fiscalizada pela Sea MARIA VALDERIZ. SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pachagogica, especialmento designado para este fion pela CONTRATANTE, do secodo com o assibidendo no art 47, da Lai Federal of 8.666 1993, case informacio quando da inventora do instrumento contrata. BATA DA ASSINATURA, 14 de dezembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Andeia Dorlange Ferreira. Carneiro - Contratonte e Maria Elime Percura Gomes. Contratodo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2021 - ESCOLA JOSÉ ARIMATÉTA ALVES - PROCESSO Nº P173623/2021 -CONTRAFANTE: Conselho Escolar Jané Aconsteia Alves, inscrita no CNPJ #905.F71.732/0001-22. CYSNTRAFADA: Empieso ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO, micros no CNPJ et 40,910 VALOOT-15. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O prosente Contrato tem pomo fundamento o art. 24, inciso II. da Leino K.666/93, a Cotação Hemónica no 2021/25852 e sens ANEXOS, devidamente honodogado, a proposta da CONTRATADA, tado parte integrante deste termo, independente de nanscrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contino a comunição de emprora para prestação do serviço de dedetização, pura atendet as necessabiles desta unalade de anoma. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de BS 440,00 (quarrocentra e quargnta renist, a un pago com recursos da Escala José Arimateia Alvos, conforme consultanção a absixo: Caixa Económica Agérica: 0554 Operação: 003 Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigencia do emergra é de 12 (disco) meses, contado a partir da sua assimitura. DA FDSCALIZAÇÃO: A esacução goniralisal será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ROGEVANIA FARRAPO LIMA, Secretaria Escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o confrefecção no art. 67, da Lei Federal nº 8,666/1993, a ser informato quando da lavratura do instrumento communal, DATA DA ASSINATURA. 85 de defenirso de 2021. DOS SIGNATARIOS: Jaquebne Madeiro Buzata - Contraturce e Arieja Jaransiy Oliveira Juvencia-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - CEL JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº 1975045/2021 - CONTRATANTE Conselho Escolar do Centro de Leineação Infantil Jean Torez Trindada, imerita no CNPJ nº20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Emmasa. MAZCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNFJ nº 11.056.579.0001-20. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, increo II, da Lei no 8,656/93, a Cotação Elemônica no 2021/25601 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, todo paste integrante destetermo, independente de transcrição. DO OBJETO: Communiabato deste contrato a contratação de empresa para nquesção de equipamento pennanente material de processamente de dados, para atender as necessidades desta unidade de cresmo. DO DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor giobal deste Comissio e de RS 2,900,00 (dois mil enovecentos reaixa, a ser pago cuos recursos do CEI Jean Torca Trindade. conforme conta banctiria abano: Carva Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de viginicia do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinutura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contraval surá acomponhada e fiscalizada pela Sm. FRANCISCA NEILA MARQUES BABBOSA. Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fair peta CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no ait, 67, da Lei Federal aº 8.666/1993, a ser informado quando da lavranara do escrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2011. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesas Oliveira - Contrataro e José Eudimar Rodrigues -Contratado.

ENTRATO DO CONTRATO Nº 609/2021 - CEL JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº PITROLA 2021 - CONTRATANTE Conselho Escalar do Centra de Educació Istanti Jean Torez Trimbido, inscrita no CNPJ nº 20.516.425.0001-65. CONTRATADA: Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTACÃO LEGAL! O presente Contrata tem como fundamento o art. 24. incluo IL da Les no 8.000-73. a Cotação Elemenca no 20.21/26451. C sem ANEXIO, devinamento humologada, a proposta da CONTRATADA, traho para integravor destre termo, independente de transcrição DO OBJETO. Constitui objeto deste contrato a contratação de ampresa pora serviço de manufecção e convervação de mágratura e equipomento o impressora, para atrader as necessándos desis unidade de costant DO DO VALOR E DA FUNTE DE RIE URSOS. O valor global desse Continto e de RS 419.99 (assaturentos) o detreposor rotos o

Operações 003 Conta: 4/8968. DO PRAPO DE VIGENCIA: O pruto de vigêncio do commito o de 12 (dove) messo, compdo a partir da sua assentiam. DA FISCALIZ-C-50. A execução companse será acompanhada e issultanda pala Sia (EANCISCA NEILA MARQUES RARROSA, Constenadora Padagógica, especiálmente dasignado para este fim pola (ONTE AFANTE, de atendo como estabelecido no nin. 67, da Lei Fadendi o 8,660 (1993, a ser informado guando da lavradica do instrumento contratada DATA DA ASSINATURA: 14 de denombro de 2021. DAPS SIGNATAROS Tenese da Jesus Ofiscina - Contratamo e Adriano da Silva Medeinos - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - CELIOSÉLOURENÇO DA SHA'A - PROCESSO Nº PIZZIOCHCI - CONTRATANTE: Concliufiscolar Cer José Lourines Da Selva, inserna no CNP3 e/18/922300/000) -59. OONTRATADA: Empreud JESUS ALBINO VIERA CRISPA JUNIOR AIE. JOSEPH OS CHELOS 20. 189-604-8001-35. DA FUNDAMENDAÇÃO LEGAL: O presente Commos tens como fundamento o art. 24, incissi II, da. Lei no 3.666/93, a Cotação Eletrónica no 2021/11937 e seus ANEXOS. devidorente homologiala, a proposta da CONTRATADA, tudo parte miagrante desta termo, independente de tramierição, DO OBJETO: Constitui abjeto desia contrato e contratação de emporar para prestação de Serviços de Terretivo Servicos de Deferização, Descupinização y Controle de pragas serviço de manifencia preventiva e conetiva, para atender as necessidades desta modade de onyme. DO DO VAL OR EDAT COLTE DE RECURSOS: O value global deste Contrato éste RS 418,00 (quatrocontos e dezente renis), a un eage cont recursos do CEI José Lourence Da Silva, confirme conta hancarta altaros. Caixa licratómica Agincia: 0554 Operação: 003 Conta-1939-7. DO PILAZO DE VIGENCIA. O primo de vigência do contrato é de [2] (shore) meson, comindo opartiredo sus apsonancia. DA FISC ALIZAÇÃO: A existigle contribut seri acomportada e Escalando pela Sin. SHATA HELENALINITARES RIHEIRO, Professiora, especialmente designado para este firmpela CONTRATANTE, de acordo com o estabelegido no art. 6% da Lei Fuleral in Auric/1905, a ser informado quando da favrabeta do notromento communal. DATA DA ASSINATURA: 10 de denombro de 2021-DOS SIGNATARIOS. Mirla Lopes De Sousa Laule - Communite e Jean Albus Vicen Creso Junior - Continudo.

EBITAL Nº 867/2621 - SME - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS NOTAS PRELIMINARES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - O MUNICÍPIO DE SOBRAL por intermedia da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SARIA, pessoa juridica de direito público insuros, inscritu no CNPTrob o no. 07.395.034/0001-37, comsade na Cidada de Sebral, na Estado do Ceará, A Run Virtato de Mederros, no 1256. Bairro Cenno, na uso de suos arribuições legais e em comprimento da Legislicky vipente e no Nocreto Municipal no 2,565, de 26 de fevereiro de 2021 C. ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTERIO II GESTAO EBUCACIONAL - ESPAPEGE, presse juridice du direin privado sem fini facriciros, qualificada conto Organização Social, exponsável polo essencia da presente selecto, inscrito no CNPA sob o un 05 175 296 0001-31, com sede us Avenide Dom José Tupmamba da From: 1166, Centro, Cidade de Sobral, no estado do Cenca TORNA. PUBLICO II RESULTADO DAS NOTAS PRELIMINARES DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do processo seletiva regido pelo EDITALNO 067/2021 - SME, que tors somo finalidade a "COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETARIOS ESCOLARES PARA AFENDER OS FOLDS MENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. conformating or outsides.

200 CBFG D41	- NOR	100	PRESTAB	DOM:	27.46	1011-2011 PVI U.S.
					-	-
	WESTERS				LHO	146
	At the last terms of the last	7.111 Hot				
	CLEAN WATER BOOK					
	Marine Land Car					
	Mary Control of the C	0.79414				
	MI TO THE PERSON NAMED IN					
OHE HATE						
	Mary 100 s SELL of 160/s 1s to a recommendation					
	PARTHER PARTS					
2008						
200 200 200	BANK MINE P	1000000				
THE SAME OF		1000				
275	# STANSON TO STANSON T		-			
The second	Party Bilding					
1101 1100 434						
				-		
			1000	15.1	nān	D. N. T.
			COPE BUT	100	9701	40.00
			A 1400			100
			1000			
347			4			
			11.7	-34	-5-6	Carrie Toning
	THE RESIDENCE OF THE PARTY.	1000	19		-34	1000
	CO.	and the second	A. C.		- 5	
		575	4		n DLI	11.3
	III was to the				400	1
	Marine Marin	150	-		100	Alle
100000			4	-	1	1.14
		100	A	327	1361	Ale to
		10.7				



À EMPRESA IM PEREIRA Rua Maria José Teixeira, Quintino Cunha, nº706, Fortaleza - CE Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 009/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - Recarga de Extintores de Incêndio (Po químico), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº P174548/2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	155101 - EXTINTOR DE INCÊNDIO, (RECARGA) PÓ QUIMICA, 04 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs:	UNIDADE 1.0	2	59,66	119,32

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei José Lourenço da Silva, localizada na Rua Pintor Lemos nº 172, no prazo de 7 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Diretor (a) do CEF Jose Lourence da Siva

leade move pour

THEN THE WORLD WORLD STORY

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

I M PEREIRA - CEARA EXTINTORES

R MARIA JOSE TEIXEIRA, 706 - QUINTINO CUNHA 60351-230 FORTALEZA - CE 85 3235-3979

DANFE DOCUMENTO

AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA

0-ENTRADA L-SAIDA

2321 1207 1214 6500 0140 5500 1000 0035 1210 2153 0025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

	SERIE 1 FOLHA I/I	ou no site da Selaz Autorizadora
NADERIZA DA GERAÇÃO 5102-VENDA DENTRO DO ESTA	DO	PROTOCOLO DE ALTORIZAÇÃO DE USO 123210084927563 13/12/2021 18:27:23
INSCRIÇĂG ESTADUAL 06,178,862-7	(NSCHIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TREMT	07.121.465/0001-40

000.003.512

1-69 13/12/2021 EATA DA TAISSÃO
DATA DA SAIDA
0-720
HORA DA SAIDA
119,32
119,32
07.121.465/0001-40
18800000 ESTADUAL 06.178.862-7
PESOLIQUIDO
TOTAL BECALC VALUE ALIG
119,32 0,00 0,00

CONTENT	EXTINION TO QUARK OUT NO ABO	84241000	9102	3102	UN	39,86	11958	0.00	10,000	
									- 4	
	48 500 ==									

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARIS MARCA: CEARA EXTINTORES REFERÊNTE AO CONTRATO N 00% 2021 COTACAO ELETRONICA N P174548/2021 DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGE 741 CE 250449-9	ALBERTADO AD PSCO

TOTAL TO U DESTRUCTION OF PRODUCTION OF THE RESIDENCE AND ALBERT QUE OF SERVICE TOTAL TOTAL TO U DESTRUCTION OF THE SERVICE AND THE RESIDENCE OF THE SERVICE Atesto que o material foi recebido

SNF C 000,003.512

SÉRIE 1



Rua Maria José Teixeira, 706 - Quintino Cunha - Fortaleza-CE CNPJ: 07.121.465/0001-40 - CGP.06.178.862-7 EXTINTORES

Email: cearaextintores@gmail.com

RECIBO

R\$ +119,32+

Recebilemos) de Conselho Encolar Pai Jose Nauronces da Sulva Fone: (85)3235,3979 / (85)99903,4932

a importancia de Pentre a dezenvave pears a truita a

ded contaves

Valor referente a Noto-Fuscal N23512

Fortaleza, 23 der Je zeut to de 12 Georgia mouse posicion

pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos.

Assinatura

T M DESERTA CAP STATA ASSUMENT CAP STATA ASSUMENT PARALLO MORAL MOR

231/21

Atesto que o material foi recebido	
Assinatura	



Comp. Boxo Agilestin CI Cente CR Sárle Chaque et C3 15 119,39#

O18 104 0554 5 03003939.7 0 AM 900470 0 # 119,39#

Chaque a quantia de Cinto a disgravel reals e brinta e

Chies Centavas e contevos activa

IM Pullira CONSELHO ESCOLAR CETJOSE LOUR

SDERAL 1051 HAUGU-200 CENTO SDERAL CETJOSE LOUR

CONSELHO SDERAL CETTOSE LOUR

CONSELHO S

CAINA

JJ 055400377990-5

PAGO 23/12/2/ COM RECURSO DO FAIDE

(D)

Atesto que o serviço foi prestado Atesto que o material foi recebido

Minnique Assinatura

THO CEL YOUR STATE OF THE PROPERTY OF THE PROP



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2021/213721

CPF/CNPJ: 07.121.465/0001-40

Nome ou Razão Social: | M PEREIRA

Endereço: R MARIA JOSE TEIXEIRA 706 **** QUINTINO CUNHA CEP 60351-230

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 21 de Setembro de 2021 (16:06:27)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em. www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 20/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202117806141

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO	(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061788627	
CNP3 / CPF: 07121465000140	
RAZÃO SOCIAL: I M PEREIRA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/10/2021 ÀS 09:19:00 VÁLIDA ATÉ 26/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I M PEREIRA CNPJ: 07.121.465/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:54 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasilia>. Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: E42A.F220.843B.4AF5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



willing

france (see



Certificado de Regularidade do FGTS -CRF

Inscrição:

07.121.465/0001-48

Razão Social:

I M PEREIRA

Endereço:

R MARIA JOSE TEIXEIRA 706 / GLAVO GLIVEIRA / PORTALEZA / CE / 60351-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lha confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontre-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições a/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112101574960915736

Informação obtida em 30/11/2021 13:51:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I M PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.121.465/0001-40 Certidão nº: 20390178/2021

Expedição: 01/07/2021, às 10:14:08

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que I m PERBIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

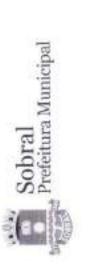
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/26151 - PROCESSO Nº: P1745482021 ORGÃO PROMOTOR: PMS - CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

STILLAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

808

Descrição de Tiera	Vencolae	Quant.	Valur Estm. RS	Total Estin. RS	Value Estin, Total Estin, Vulor Conir, Total Centr. Eco. RS RS RS	Total Centr. RS	Economia E.	Economia %	
TOR DE INCENDIO, (RECARGA) PO QUIMICO, (UKG. UNIDADE) (U	1.M.PHIRETICA	3300	28,600	119/33	20,6600	310000	0.0134	0,01.96	
TOTAL ITENS FINALIZAD	IZADOS:			119,3334		119,3200	0,0134	0,01%	

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: RS 119.33

Total estimado nos itens linalizados: RS 119,33

Total estimado nos items fracassadas: RS 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: RS 119,12

Economia Gerada*: 85 0,0100 (0.01%)

mediate managed in history or may day. Derived on p (As cholesons





CONTRATO

CONTRATO № 009/2021 - ESCOLA CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA PROCESSO № P174548/2021

> CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA E A EMPRESA I M PEREIRA PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar CEI José Lourenço Da Silva, inscrita no CNPJ nº 18.922.803/0001-69, com sede na Rua PINTOR LEMOS, representado neste ato pelo Srª Mirla Lopes de Sousa Leal, inscrito no RG sob o nº 2001028068270, CPF nº 011867803-84 residente e domiciliado Rua Doutor Zequinha. Parente, No 265, Nossa Senhora de Fatima doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IM Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.465/0001-40. com sede na Rua Maria José Teixeira, Quintino Cunha, nº706, Fortaleza-CE, 60351-230 agui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Ivanildo Moura Pereira, inscrito no RG sob o nº 2002010040010 e CPF nº004.206.733-36, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/26151 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.668/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/26151 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - Recarga de Extintores de Incêndio (Pó químico), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
à	155101 - EXTINTOR DE INCÉNDIO, (RECARGA) PÓ QUIMICA, 64 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs.	UNIDADE 1.0	2	59.66	119.32

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato è R\$119.32 (cento e dezenove reais e trinta e dois centavos), a serem pagos com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme contas bancárias abajas;

Caixa Econômica Conta Corrente: 3939-7 Agência:0554 Operação:003

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8,666/1993.



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 5.1. Quanto à entrega:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, e as demais parcelas, conforme solicitação da presente Unidade Executora, no CEI José Lourenço da Silva, localizado na Rua Pintor Lemos, 172, em Sobral/CE, no (s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.
- 5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.
- 5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.
- 5.2. Quanto ao recebimento:
- 5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
- 5.2.3. Caso o meterial licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI José Lourenço da Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.
- 6.1.1. A note fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento anies da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo, de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitido pela internet, so será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0.33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatoria de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por coorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando.
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantía recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompativel com o interesse público, em especial quando solicitado pala Administração;
- i) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicavel ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

WANTED MOURA . PERCIRA COAZ STRATE



- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1,5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocomência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto improprio para o firm a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10.0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados neste seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampia defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8 666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscelização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir gobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das



leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se venficarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições nacessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, conscante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Silvia Heiena Linhares Ribeiro, professora readaptada, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ed o 100 extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de clausulas contratuais, especificações 64 prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

 d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do ert. 78 do Estatuto das Licitações;



 e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

 As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir. quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lai.

Sobral (CE), 07 de dezembro de 2021.



Mirla Lopes de Sousa Leal (DIRETORA DA ESCOLA) Contratante

IVANILDO MOURA MOURA PEREIRA 00420173326 PEREIRA:0042067 3326

Assirado de torna digital por (VANILDO DN: c=8% o=0.8-8rast ou+treserval. ou+00250154000194, co=5ecretaria da Receita Federal do Brasil - REB, nu-REE e-CPF A1, concern branco), cre-ty/ANILDO HOURA FERE EX-004386753.39 Dadge 2021 12:09:10:38:46-01:00

Ivanildo Moura Pereira CONTRATADA Contratado

TEC	TEM	HILL	HAC

Spirit Parish but CPF 20082554441 220214491

Action Polymer Bullion Contra

8.666-1993, a ser informado quando da hivratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do cominto é de 12 (doze) meses, contados a partir da via assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021. DOS SIGNATARIOS: Tereza de Jesus Oliveira - CONTRATANTE e José Eudimar Rodrigues - CONTRATADA.

ENTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2021 - CEL JEAN TOREZ PROCESSO Nº 19171196/2021- CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEAN TOREZ TRINDADE, inscrito no CNF1 sob otr", 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o ari. 34, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrínica no 3021/25065 e seus ANEXOS. devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tido parte integrante deste termo, independente de transcrição DO DEJETO: Cowititui objeto deste contrato a Confestação de empresa juna Aquivição de Material de Consumo / Material de Expediente, para atender as recessidades desta unidade de ensino, pago com recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global destr Cantrato é de RS X33.X2 (rotocentos e frinta e três reals e oltenta e dois centavos), a sur pago com recursos PMDE do CEI Jean Torez Trindade, conforme comus biocários abatxo: Caixa Econômica Federal, Agência: 0554 Opcinção: 003 Censa: 43/8940 DA PISCALIZAÇÃO: A exocução contratual sem acompunhada e fiscalizada pela Sra, Francisca Neila Marques Isaebosa, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela cantratante, de aconto com o estabelecido no art. 67, da Lei Fedaral no 8.556/1993, a ser informado guando da Investura do instrumento contranal. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (desce) mesey, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de detrembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Tereza de Jesus Oliveira - CONTRATANTE e Clode Gomus Martins - CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 - ESCOLA YEDDA FROTA -PROCESSO Nº P175305/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR VEDDA FROTA, inscrito no CNP1 tob o nº, 07,976,981 0001. 56. CONTRATADA: EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPI sub a Nº 04,772,058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 34, incisio II, da Liri on 8.666.93, z Cotação Eletrônica no 2021/26260 o seus ANEXOS, devidamente homologada, a proporta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constituiobjeto deste contrato a contratação de ompresa para aquinição de Material de Canamo: Materiais de Limpers impresendirel so funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantuativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato è de RS 449,19 (Quatrocentos e quarrenta e nove reals e dezenove centavos), a ser pago som rucursos da Escola Yedda Frora, conforme contas bancárias abaixo: Carxa Econômica Agencias: 0554 Openção: 003 Conta: 00000165-9, DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e focolizada pela Sco. Maria Aprecida Sabóra, Vice-Diretora, especialmente designada para esse fim pela contratante, de aconfo com o estabelocido no art. 67: de Lei Federal no 9.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contramal. DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrata é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 00 de decembro de 2021 DOS SIGNATARIOS Nata Itma Albaquerque Aragão -CONTRATANTE e Cleide Gemes Martins - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2821 - ESCOLA VEDDA FROTA -PROCESSO Nº P175303/2021 - CONTRATANTE CONSELHO ESCOLAR VEDDA FROTA, inscrito no CNPI sob o nº. 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPI sob o Nº 43/262/855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o en 24, inciso II, da Eni no 8.666/9), a Cotação Eletrínica no 2021/26/260 o seus ANEXOS, devidamente bomologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Materiais de Limpeia imprescindivel ao funcionamento desta instituição de ensina, conforme as Especificações e quantitativos previstos go Tormo de Referência, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrata é de RS 649.80 (Seiscontin o quarenta o nova mairi), a ser pago com recursos de Escola Yedda Frota, conforme contast bancárias abaixo: Caixa Econômica Ageneias: 0554 Operação: 003 Casta: 00000165-9. DA FISCALIZAÇÃO: A enecução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Aparecida Sabora, Vice-Direttira, especialmente designada para esta fim pela contratante, da acurdo com o Auto-Arian and CT for the Colombian CCC 1002 in the information antinuraz. DATA DA ASSINATURA: 09 de óczembro de 2021. DOS SIGNATARIOS. Nata Irsu Albuquirque Aragão - CONTRATANTE e Edministra Cosa Lina, - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.009/2021 - CELJOSÉ LOURENÇO PROCESSO Nº P174548/2621- CONTRATANTE: DA SILVA CONSELHO ESCOLAR CELJOSÉ LOURENÇO DA SILVA, imerito no CNPJ 856 o 8°, 11.932,103.0001-60. CONTRATADA: EMPRESA IM Percira inscrita no CNPI sob o N'07,121,465,0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24. Incom II. du Lei no 8.666/93, a Cutação Elenômica no 2021/26151 c seus ANEXOS, devidamente bomologada, a proposta da CONTRATADA, tudo ourte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBZETO: Constitui objeto desta contrato a contratação de empresa para agamicia Material de comumo/Cos engarrafado - Recarga de Extintores de lacendio (Pó quimico), impressimbivos no funcionamento desta asstituição de emino, conforme un Especificações e quantitativos previotan no Termo de Referencia, DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato e de R\$(1)9,32 (Cento e desenove reais e trima e deis continuos), a ser pago com rocursos do CELJosé Lourenço Da Silva, conforme conta basedese abaiyo; Carica Económica, Conta Cominte: 3939-7 Agência 0554 Operação 003, DA VISCALIZAÇÃO: A execução contratual setà acomponissia e fiscalizado peta Sea, Silvia Helena Linhares Ribeiro, Professorii Rendaptiola, especialmente designada para este fim pela continunte, de acatelo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no Il 66% T983, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. CO FRAZO DE VIGENCIA: O praco de vigência do contento é de 12 (dono) menes, contados a partir da ma aminorura. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro 2021. DOS SIGNATARIOS: Mida Lopes De Sousa Leal -CONTRATANTE e Ivanifido Monta Pereiras CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2021 - ESCOLA ETI MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P177/217/2021 - CONTRATANTE: CONSELER ESCOLAR MARIA DIAS IBIAPINA, Inscrito no CNPJ sob o 298 890.031 0001-27. CONTRATADA: EMPRESA SOBRALNET SERVICOS E TELECOMONICAÇÕES EIRELL, issentano CNPJ sob out 01300.087/0001/90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.066/93, a Contain Eletrônies on 2021/26529 e seus ANEXOS, devidamente homologista, a proposta da CONTRATADA, unto parte integrante deste tentos, independente de transcrição, DO OBJETO: Prestação de serviços de Tejeprocensamento (Serviço de Internet para a Sala Google), link de internet de 300 Mbre para 12 meses, incluindo os serviços de intralução, manfiguração, suporte técnica, munitenção corretiva e comodato de agaipamento com o inquito de garantir melos necestários para que a sula goagle seja unitrada de maneira cilcuz, conforme as especificações e quantitation proviation no formo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE 3CC URSOS. O vadur plobal deste Contrate é de RS 1,198,30 (Hum mil.) centra e novembre e obra reass e outores (enturves), à ser pago com recursos da Escola En Maria Dias Ibrapina, conforme conta bancaria abatso: Catsa Económica Agéncia: 0554 Operação: 003 Conta: 00005025-0. DA FISCALUZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada nela Sra. Carlinda Maria Laines Barbosa, coordenadora pedagogica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no arr. 67, da Lei Federal no 8.066/1993, a ser informado quando da lavratora do instrumento contratani. DO PRAZO DE VIGENCIA: O pruzo de vigência do comzato é de 12 (dozo) meses, contados a partir da sun assingure. DATA DA ASSINATURA: 10 de derembro de 2021. DOS SEGNATARIOS: Maria Sondra Texteria Pereira - CONTRATANTE e Mano-Antonio Macaib-De Sousa - CONTR-HADO.

PORTARIA Nº 141/2021 - SME. ESTABELECE O PERSONO PARA SOLUTTAÇÃO DE TRANSFERENCIA DOS PROFESSORES DO SISTEXIA MUNICIPAL DE ENSINO, E DA GUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETARIO DA EDI CAÇÃO DO MENDEPIO DE 3/08RAL monitorio suma atribusções legais e. CONSIDERANDO a Lei de Diretivas a Bases da Educação (Cer aº 9/394 (996), na quatra educação sem como finalidade o piemo desempolyamento do edicando, sea paspazo para o exercício da cidamença estas qualificação para o modulho. CONSIDERANDO a Lei demenção (PCR) do Grupo Ocupanoral ao Manisterio (MAG) Pública do Municipal de Sabral e da semporadização (MAG) Pública do Municipal de Sabral e da semporadização da edicando da Rode Pública Municipal de Defino do Sobral e CONSIDERANDO a importâncias CONSIDERANDO a processo constante em melhorar a publicada da edicando da Rode Pública Municipal de Defino do Sobral e CONSIDERANDO a necessidade de aportunizar dodocumos das exocutação Rode Pública Municipal de Ensino de Sobral a sederação do CONSIDERANDO a necessidade de aportunizar dodocumos das exocutação metre exoclas municipais, respectadas a conventirs da secolada da Rode Pública Municipal de Ensino de Sobral a sederação do processo da conventir das exocutação respectados processos da CONSIDERANDO o processo da Concordo da sederação do processo da CONSIDERANDO o processo da Concordo da sederação do processo da Concordo da seguida da procescima da conventir da conventir